

Fls. nº _____ Rub. _____
 Proc. nº 198/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº / ANO **0000195/2020**

Modalidade de Licitação CIL - COMPRA ISENTA DE **Nº/Ano** 000112/2020
Processado em 24/04/2020 **Data Entrega de Envelopes:** 24/04/2020 15:00:00
Objeto **Data Abertura:** 24/04/2020 15:00:00
 PEÇAS PARA VEICULO RANAULT MASTER PREF. 31

REQUISIÇÕES

Nº/Ano	Emissão	Protocolado	Responsável	Órgão
000364/2020	09/04/2020			SA
FORNECEDORES PARTICIPANTES				
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP				EPP 07.108.136/0001-69

AUDESP

Código 2020000000195
 Licitação/Contrato 0005/2020

Código _____
 Termo aditivo/Ajuste / /
 Nota fiscal / /

(Assinatura)

20200000000726



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº *1* Rubrica
 Proc. Nº *190/2020*

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PROTOCOLADO

027 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

[Handwritten signature]

Número da RC **000364/2020** Unidade Administrativa Requisitante **002.027.005.000.000**
 002.027.005.000.000 - DEPTO DE OP. E AÇÕES CONTROL FROTA

Data de Emissão: **09/04/2020**
 Local de Entrega **RUA JOÃO BISSOTO FILHO**
 Bairro de Entrega **ORTIZES**

01/112/2020

Justificativa de Compra

Manutenção em caráter de urgência no veículo Renault master px 31 (RESGATE) do Corpo de Bombeiros do município que atende as necessidades de resgates / acidentes diariamente.

[Handwritten signature]

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	1,000	CJ	1.09.20.0136-8 - RENAULT MASTER 2.3 (RESGATE) PX 031 - PLACAS FQC-6876

Dotação **Elemento da Despesa**

Fonte de Recursos/Convênio
FICHA 537

Observações Gerais

Estimativa de Custo **11.582,84**

AUTORIZO A ABERTURA DO
PROCESSO LICITATORIO.

Orestes Previtalde Junior
 Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
 Chefe de Seção
 09/04/2020

[Handwritten signature]
 Secretário
 09/04/2020

[Handwritten signature]
 Edson Aparecido Spedlich
 Dept. de Operações, Ações e Controle de Frota
 DIRETOR
 Diretor do Departamento
 09/04/2020

Secretaria de Licitações - Valinhos-SP 15/04/2020 12:50:55

Fis. N. ^o	RUBRICA
Proc. N. ^o / Ano	195 / 2020

**TERMO DE REFERENCIA MASTER DUCATO DO
CORPO DE BOMBEIROS DE VALINHOS PX 031
(PEÇAS)**



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de empresa para manutenção e reparação do veículo Renault tipo Ducato resgate do Corpo de Bombeiros do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existe um veículo tipo Master Ducato (RESGATE) pertencente ao Corpo de Bombeiros do Município que tende as Chamadas de emergências em caso de acidentes, resgates de pessoas em perigo, o mesmo encontra com diversas falhas e peças com desgastes devido ao seu uso diário pela guarnição dos bombeiros essa requisição se faz necessário para o bom andamento e atendimento a população..

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MANUTENÇÃO NO VEICULO MASTER DUCATO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE VALINHOS.

QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	PÇ	COXIM DO MOTOR
01	PÇ	COXIM DO CAMBIO
01	PÇ	MANGUEIRA DO COMPRESSOR
01	PÇ	CARTER DO MOTOR
01	PÇ	PESCADOR DE OLEO
01	PÇ	FILTRO DE OLEO
08	PÇ	OLEO MOTOR
01	PÇ	CORREIA POLY EM V
01	PÇ	ESTICADOR
01	PÇ	SEMI EIXO
01	PÇ	COLA



01	PÇ	COLA
01	PÇ	PORCA SEMI EIXO
01	PÇ	JUNTA COLETOR
01	PÇ	INTERCOOLER
01	PÇ	RADIADOR DE AGUA
02	PÇ	ADITIVO RADIADOR
01	PÇ	SUPORTE

DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

As peças deverão ser garantidos contra defeito de reparos, montagem e instalação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

A **LICITANTE VENCEDORA** deverá ter área útil coberta e segura nas instalações físicas da oficina, estando estas disponíveis para receber o veículo para manutenção.

A partir da retirada até a devolução a **LICITANTE VENCEDORA** se responsabilizará por furto, roubo ou quaisquer eventualidades que venha a trazer dano/prejuízo ao veículo que estiverem sob sua guarda e responsabilidade, arcando com as devidas reparações e/ou ressarcimentos dos danos e prejuízos causados;

A **LICITANTE VENCEDORA** deverá se responsabilizar pela destinação adequada dos resíduos produzidos em virtude da manutenção.

DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO:

A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente a aquisição das peças objeto da presente licitação, sendo que as Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada junto ao **DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES, AÇÕES E CONTROLE DE FROTA**, para regular conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, nº301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para processamento.



Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **LICITANTE VENCEDORA**, no prazo de 28 (vinte e oito) da emissão da Nota Fiscal/Fatura.

DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A gestão do Contrato será realizada pelo Secretário de Administração, **Oswaldo Molon Filho** e a fiscalização pelo Diretor do Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota, **Edson Aparecido Speglich** e pelo Chefe de Seção de Suporte e Manutenção, **Valdir Aguiar de Souza**.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A prestação dos serviços será realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

Valinhos, 09 de Abril de 2020.


VALDIR AGUIAR DE SOUZA

Chefe de Manutenção e Suporte de Frota


EDSON APARECIDO SPEGLICH

Diretor de Operações, Ações e Controle de Frotas



Fls. N°	Rubrica
Proc N° / Ano	198/2020

Prefeitura do Município de Valinhos
Secretaria de Administração
Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota

DECLARAÇÃO

Eu, **EDSON APARECIDO SPEGLICH**, Diretor do Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota, portador da cédula de identidade RG nº 16.806.683 e CPF nº 068.411.268-07, declaro que sou o responsável por ter realizado as cotações junto as Empresas: **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA - EPP, GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA e AUTO MECANICA JOVEAUTO LTDA -ME**, encartadas junto a Requisição de Compras nº 364/2020.

Valinhos, 09 de ABRIL de 2020.



EDSON APARECIDO SPEGLICH
Depto. de Operações, Ações e Controle de Frota
Diretor



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: ti@valinhos.sp.gov.br

Data: 09/04/2020

Página: 1

Fls. N° Rubrica
Proc. N° / Anc MCF23100

Data Cotação: 09/04/2020

Usuário: VASOUZA

Cotação de Preços para a Requisição: 364/2020

Responsável pela Cotação:

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.09.20.0136-8 - RENAULT MASTER 2.3 (RESGATE) PX 031 - PLACAS FQC-6876 - CJ	59,1908	1,000	11.666,2467	11.666,25

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
59,1908	11.582,8400	11.666,2467	11.714,1000	0,5100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026551 - SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP CPF/CNPJ 07.108.136/0001-69		imediate	11.582,8400	11.582,84	-0,71
010776 - GARAGE SERVICOS E PECAS LTDA ME CPF/CNPJ 04.079.022/0001-40		a combinar	11.701,8000	11.701,80	0,30
27437 - AUTO MECANICA JOVEAUTO LTDA - ME CPF/CNPJ 52.467.461/0001-72		imediate	11.714,1000	11.714,10	0,41

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 11.582,84

Fls. N° _____ Rubrica _____
 Proc. N° / Ano: 195 / 2020

BOSCH
Service

Orçamento

Servcentro

Data: 8 / 4 / 2020

Atendente: Miguel

Nome do cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

E-mail: _____

Telefone: _____

Placa: FQC 6876 Marca: Renault Modelo: Master PX 031 Ano: 2017 Km: 88651
 Chassis: _____

Produtos

Código da peça	Descrição do produto	Qtd.	Valor unitario (R\$)	Valor total (R\$)
	Coxim do motor	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
	coxim do cambio	1	R\$ 437,42	R\$ 437,42
	Mangueira compressor	1	R\$ 562,60	R\$ 562,60
	Carte do motor	1	R\$ 1.422,10	R\$ 1.422,10
	Pescador de oleo	1	R\$ 196,10	R\$ 196,10
	filtro de oleo	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	oleo motor	8	R\$ 39,60	R\$ 316,80
	Correia poly V	1	R\$ 263,40	R\$ 263,40
	esticador	1	R\$ 317,20	R\$ 317,20
	semi eixo	1	R\$ 2.355,00	R\$ 2.355,00
	Coia	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
	porca semi eixo	1	R\$ 32,25	R\$ 32,25
	Junta coletor	1	R\$ 118,00	R\$ 118,00
	intercooler	1	R\$ 1.640,60	R\$ 1.640,60
	radiador de agua	1	R\$ 2.368,42	R\$ 2.368,42
	aditivo radiador	2	R\$ 47,60	R\$ 95,20
	suporte	1	R\$ 633,75	R\$ 633,75
			Valor total das peças	R\$ 11.582,84

Serviços

Código do serviço	Descrição do serviço	Qtd.	Valor unitario (R\$)	Valor total (R\$)
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			Valor total dos serviços	R\$ -
			Valor total do pedido	R\$ 11.582,84

07.108.136/0001-69
 SERVICENTRO AUTOMOTIVO E
 PEÇAS LTDA. - EPP
 Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, 800
 Jd. Leonor - CEP 13041-025
 CAMPINAS - SP

Observações: VALIDADE ORÇAMENTO 30 DIAS// ENTREGA IMEDIATA

ORÇAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÃO APÓS DESMONTAGEM

Forma de pagamento: Dinheiro Débito Crédito Autorização do cliente: _____



MV Auto Center
Garage Serviços e Peças Ltda.

Fls. Nº	Rubrica
Proc. Nº / An.	

10
95 / Jada

Campinas, 08.04.2020

Prefeitura municipal de Valinhos

Orçamento

Renault Master Placa FOC 6873 Prefixo 031

PEÇAS	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
Coxim de motor	1	692,60	692,60
Coxim de cambio	1	439,20	439,20
Mangueira compressor	1	565,00	565,00
Carte de motor	1	1.450,00	1.450,00
Pescador de óleo	1	200,00	200,00
Filtro de óleo	1	42,00	42,00
Óleo de motor	8	40,00	320,00
Correia	1	264,00	264,00
Esticador	1	320,00	320,00
Semi elxo	1	2.400,00	2.400,00
Cola	1	95,00	95,00
Porca	1	34,00	34,00
Junta	1	120,00	120,00
Intercooler	1	1.650,00	1.650,00
Radiador	1	2.370,00	2.370,00
Aditivo	2	50,00	100,00
Suporte	1	640,00	640,00

Total Peças R\$ 11.701,80

Condição de Pagamento: 30 dias
Validade proposta: 30 dias
Prazo de entrega: a combinar
Garantia: 180 dias

Miguel V. Zuniga


04.079.022/0001-40

GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS
LTDA. - EPP

Av. Benedito de Campos, 675
Jd. Trevo - CEP 13030-040
CAMPINAS - SP

GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - EPP

Av. Prestes Maia, 675 - Jd do Trevo - Campinas - SP - Fone / Fax: (019) 3272-7491 / 3272-5221
E-mail: mvgarage@terra.com.br - C.N.P.J.: 04.079.022/0001-40 - Inscr. Est.: 244.859.300.110

Fis.  Rubrica
 Proc. N° / Anos 195/2020

AUTO-MECÂNICA JOVEAUTO LTDA-ME

Rua Arthur segurado 556 - Jd. Leonor - fone 3234.6881 - Cnpj 52.467.461/0001-72 - joveauto@bol.com.br silvia_silv@bol.com.br

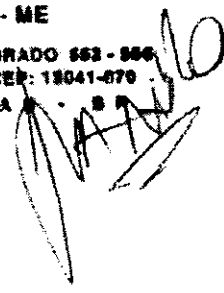
ORÇAMENTO				
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS		
No do Pedido:				
Placa:	FQC 6873	Prefixo:	31	Chassis:
Modelo do Veículo:		Renault Master FQC 6873 Prefixo 031		
PEÇAS	CÓDIGO ORIGINAL	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
coxim motor		1	R\$ 695,10	R\$ 695,10
coxim de cambio		1	R\$ 444,00	R\$ 444,00
mangueiro compressor ar		1	R\$ 567,00	R\$ 567,00
carte oleo d motor		1	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
pescador do oleo do motor		1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
filtro lubrificante		1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
oleo motor		8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
correia poly V		1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
esticador da correia		1	R\$ 264,00	R\$ 264,00
semi-eixo		1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
cola do carte		1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
porca		1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
junta		1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
intercooler		1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
radiador		1	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
aditivo do radiador		2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
suporte		1	R\$ 642,00	R\$ 642,00
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -

Validade do Orçamento: 30 dias
 Entrega: Imediata
 Data: 07.04.2020

52.467.461/0001-72

**AUTO MECÂNICA JOVEAUTO
LTDA - ME**

AV. ARTUR SEGURADO 556 - 556
 JD. LEONOR - CEP: 13041-070
 CAMPINA - SP





PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

Fis. N° 12 Rubrica
Proc. N° / Ano 195/2020
CNPJ: 45.787.678/0001-02
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.27.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.27.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

Reserva			
Centro de Custo 1 - TESOURO	Evento 201.17.06.00.00 - ADMINISTRAÇÃO	Número 2945	Folha 1
Data 14/04/2020	Requisição 11000364	Processo	Documento

Dotação			
<u>Natureza da Despesa</u> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	<u>Nro Reduzido</u> 537	<u>Classificação Funcional</u> 04.122.0200.2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<u>Vinculo</u> 1.110.0000 - GERAL	<u>Sub Elemento da Despesa</u> 39 - Material para Manutenção de Veiculos		

Credor			
<u>Rezao Social / Fornecedor</u>			
<u>Endereço</u>	<u>Cidade</u>	<u>Telefone</u>	

Valores				
<u>Dotação Autorizada</u>	<u>Reservado Anterior</u>	<u>Reserva</u>	<u>Saldo Atual</u>	
2.200.000,00	2.117.969,66	11.582,84	70.447,50	

Histórico					
<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
1	1		CJRENAULT MASTER 2.3 (RESGATE) PX 031 - PLACAS FQC-6876	11.582,84	11.582,84
Total					11.582,84

Por Extenso
Onze Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos

Konivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EXPEDIENTE
Determino que seja aberto o processo de compras
na modalidade 272
Atenciosamente,
S.d., em 23/04/2020

Markson Elianai Vieira
Secretária de Licitações
Secretário



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: CIL - COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO - 112/2020

Data da Integração 24/04/2020
Fornecedor SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP
 RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO 800
 JARDIM LEONOR SP CNPJ/CPF 07.108.136/0001-69
 13041-025 (19) 2515-3200 CAMPINAS Inscr. Est. 244.980.049.117

Dotação 537	Vínculo 01.110.0000	Vínculo Det.	Secretaria 002	Ord.Despesa 027	Projeto/Atividade 2201	RC 364/2020
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/39	Valor Inicial da Reserva 11.582,84					
Func. Prog. 041220200	Reserva 2945/2020	Valor Complemento (+) 0,00				
		Valor Anulação (-) 0,00				
		Saldo Reserva 11.582,84				
		Valor Empenho 11.582,84				
Material	Empenho /	Valor Anulado	Saldo	Emb.	Quantidade	VI. Unitário
1	1 09 20 0136 8	0,00	0,00	CJ	1,000	11.582,84
Total				Total		Total
						11.582,84

Especificação
 RENAULT MASTER 2.3 (RESGATE) PX 031 - PLACAS FQC-6876

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

File N°	Rubrica
Proc. N° / An	
195 / 2020	



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

14
Proc. N° / Ano 195/2020

CNPJ: 45.787.678/0001-02

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.27.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.27.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

Empenho			Evento		Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			201.17.06.00.00 - ADMINISTRAÇÃO		1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
24/04/2020		195/2020-PC	1 - TESOURO	11000364	2945
Licitação			Nro Licitação	Documento	
7 - DISPENSA			112/2020		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		04.122.0200.2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Inscricao	1.110.0000 - GERAL	Crédito	1 - ORCAMENTARIO

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
26551 - SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP	07.108.136/0001-69	1	0052-3	129277-3	
Endereço	Cidade	Telefone			
RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, 800	CAMPINAS	9) 2515-3200			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.200.000,00	733.467,17		721.884,33


Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CJ	RENAULT MASTER 2.3 (RESGATE) PX 031 - PLACAS FQC-6876	11.582,84	11.582,84
Total				11.582,84	11.582,84

Por Extenso
Onze Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos

Diretor(a) do Departamento de Finanças

Romualdo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças

OK

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.108.136/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2004
NOME EMPRESARIAL SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR FERNAO POMPEU DE CAMARGO	NÚMERO 800	COMPLEMENTO *****
CEP 13.041-025	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LEONOR	MUNICÍPIO CAMPINAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JGSCONSULTE@UOL.COM.BR	TELEFONE (19) 3252-6060	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 15:45:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16
195/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EMPRESA: **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP**
CNPJ: 07.108.136/0001-69
NIRE: 35219544858

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

LEONARDO MENDES VEGA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 25.03.1985, natural de Campinas – Estado de São Paulo, portador do RG 23.873.722-6, SSP/SP e CPF 336.008.238-92, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, 164 apto – 212 – Chácara da Barra – CEP 13090-768, na cidade de Campinas – Estado de São Paulo.

BRUNNO MENDES VEGA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 16.03.1995, na cidade de Campinas – Estado de São Paulo, portador do RG 34.290.441-3 e CPF 455.746.908-61, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, 164 – apto 212 – CEP 13090-768, Chácara da Barra na cidade de Campinas – Estado de São Paulo.

Sendo os dois primeiros **ÚNICOS SÓCIOS** da sociedade Empresaria Limitada, com sede na Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, nº 800, Jardim Leonor – CEP 13041-025, na cidade de Campinas – Estado de São Paulo, "**SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP**", inscrita no CNPJ sob o nº 07.108.136/0001-69, e registrada na JUCESP sob o nº 35.219.544.858 em 01.11.2004 última alteração sob o nº 328.090/14-1 de 08.09.2014 resolvem, neste ato constituir uma filial, conforme cláusula segunda da consolidação contratual, na melhor forma de direito de acordo com as cláusulas abaixo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade abrirá neste instante uma filial com sede na Avenida Benedito Storani, nº 960 – Jardim Alves Nogueira – EP 13280-000, na cidade VINHEDO, estado de São Paulo, tendo como objeto social o mesmo da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social que era de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), em função da abertura da Filial, o mesmo foi elevado em mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando para R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) divididos em 366.000 (trezentos e sessenta e seis mil) quotas no valor unitário R\$ 1,00 (hum real), cada um, totalmente integralizadas pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

G

P

17 Rubrica
195/2020

LEONARDO MENDES VEGA

329.400 QUOTAS OU SEJA.....R\$ 329.400,00 (90%)

BRUNNO MENDES VEGA

36.600 QUOTAS OU SEJA.....R\$ 36.600,00 (10%)

TOTAL

366.000 QUOTAS OU SEJA.....R\$ 366.000,00 (100%)

PARÁGRAFO: Nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e demais alterações que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

Aprovam os sócios, por unanimidade reescrever e consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar de acordo com a nova redação, conforme abaixo se transcreve:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP

CNPJ: 07.108.136/0001-69

NIRE: 35.219.544.858

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP", e usará o nome fantasia de "SERVICENTRO", constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, regida por contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, nº 800, Jardim Leonor – CEP 13041-025, na cidade de Campinas – Estado de São Paulo, podendo ainda abrir ou extinguir filiais, sucursais e ou escritórios, bem como operar, em qualquer parte do território nacional, diretamente vinculada à sede, onde e como convier a juízo dos sócios.

J

67

Ⓢ

B

PRIMEIRA FILIAL – Avenida Benedito Storani, nº 960 – Jardim Alves Nogueira – EP 13280-000, na cidade VINHEDO, estado de São Paulo, sendo como objetivo a mesma da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade explora o ramo de, como segue: O objeto social que é “Comércio de pneus, acessórios, peças de reposição genuínas, originais e alternativas para motos, veículos utilitários, leves e pesados. Serviços de reforma em veículos especiais, serviços de mecânica em veículos especiais, serviços de mecânica, elétrica, pintura, funilaria, reboque, instalação de gás GNV em veículos leves, pesados e motos, manutenção em geral para todo veículo motorizado nacional e importado, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; instalação e manutenção de acessórios para adaptação veicular; Adaptação de veículos especiais; instalação e manutenção de carrocerias para veículos automotores; importação e exportação de produtos em geral; Manutenção e reparação de veículos elétricos”.

CLÁUSULA QUARTA. - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, com base nos registro primitivo averbado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 01.09.2004.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é no valor de R\$ 366.000,00 (Trezentos e sessenta e seis mil reais), representando em 366.000 (trezentas e sessenta e seis mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

LEONARDO MENDES VEGA

329.400 QUOTAS OU SEJA.....R\$ 329.400,00 (90%)

BRUNNO MENDES VEGA

36.600 QUOTAS OU SEJA.....R\$ 36.600,00 (10%)

TOTAL

366.000 QUOTAS OU SEJA..... R\$ 366.000,00 (100%)

PARÁGRAFO: Nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

CLÁUSULA SEXTA - A gerência e administração da sociedade empresarial será exercida ambos sócio: **LEONARDO MENDES VEGA**, e **BRUNNO MENDES VEGA**, que assinam de forma “ISOLADA”, distribuindo entre si os encargos de modo a atender o bom andamento da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que diga respeito à sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes à empresa, praticar todos os atos empresariais necessários ao cumprimento dos objetivos sociais, sendo-lhes vedado o seu uso

MEOP

N.º	19	Revista	f
Vol. 30 / Ano	195		

para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Os sócios representarão a sociedade ativa, passiva judicial e extrajudicial.

PARAGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá nomear procurador para uso da gestão administrativa e econômica financeira, desde que ambos os sócios de anuência de aprovação.

CLÁUSULA SÉTIMA - Na sociedade ambos os sócios já qualificados, na condição de sócios administradores, farão jus individualmente, a uma retirada mensal a título de pró labore, que será determinada de comum acordo, entre si, dentro das possibilidades econômicas financeiras da sociedade e que deverá ser lançada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro, por escrito, com uma antecedência mínima de 60(sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço especialmente levantado para esta finalidade, e serão pagos de acordo com o que ficar combinado na ocasião, e de acordo com as possibilidades econômico financeiras da sociedade, de modo a não afetar a continuidade dos negócios sociais, porem no máximo de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas por índices oficiais de variação de preço gerais da economia, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a sua saída.

PARÁGRAFO ÚNICO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, mas a sucessão dos herdeiros na sociedade só se dará com a anuência do sócio remanescente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso não haja anuência do sócio remanescente em se dar sucessão das cotas ao herdeiro do falecido, deverá se promover o pagamento dos valores das respectivas quotas, de acordo com o disposto na cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios administradores **LEONARDO MENDES VEGA** e **BRUNNO MENDES VEGA**, já qualificados no presente documento, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP

Proc. Nº 195/2020

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II Código civil e Legislação Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Para onerar ou modificar o Patrimônio da sociedade e ainda para que a sociedade seja extinta, deverá haver consenso entre todos os sócios. Caso ocorra extinção na proporção do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O instrumento de alteração contratual poderá ser alterado em qualquer de seus aspectos, mediante deliberações tomadas por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento de alteração contratual, fica eleito o foro da cidade de Campinas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada, na presença de testemunhas, para os devidos fins de direitos

Campinas, 20 de outubro de 2016.

LEONARDO MENDES VEGA

BRUNNO MENDES VEGA

TESTEMUNHAS

JOSE GUILHERME DOS SANTOS

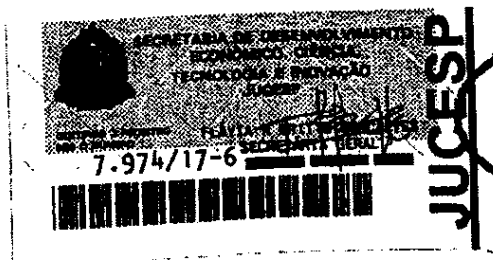
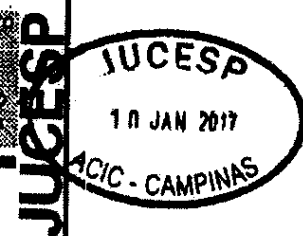
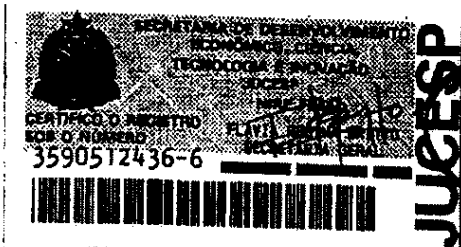
JOSE GUILHERME DOS SANTOS

RG 3.946.836-9 SSP/SP

DENIS ESPEJO DOS SANTOS

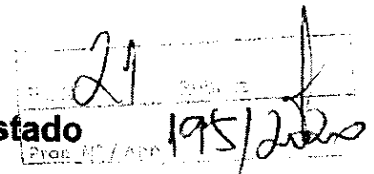
DENIS ESPEJO DOS SANTOS

RG.29.088.085-3 SSP/SP





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.108.136/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040131110-27
Data e hora da emissão 27/04/2020 08:39:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

23
195/2020

22/04/2020

9449887



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 841609

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/04/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 07.108.136/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituições públicas ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

PEDIDO Nº: 9449887





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA**
CNPJ: **07.108.136/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:53 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **B2A4.A2FD.7B96.08BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

195/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP
CNPJ: 07.108.136/0001-69

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 22/04/2020 - 13:01:12

Validade: 21/06/2020

Assinatura eletrônica: 000717.4875920.200422

Endereço IP: 179.159.108.129

Taxa de certidão: GRATUITA

26
195/2020

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.108.136/0001-69

Razão

Social: SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP

Endereço: R DOUTOR FERNAO POMPEU DE CAMARGO 800 / JARDIM
LEONOR / CAMPINAS / SP / 13041-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2020 a 21/05/2020

Certificação Número: 2020042212581659472878

Informação obtida em 22/04/2020 12:58:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

27
195/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.108.136/0001-69

Certidão nº: 9543485/2020

Expedição: 22/04/2020, às 13:03:25

Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.108.136/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 28 Rubrica
 Proc. Nº/Ano
 00000195/2020

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 520/2020

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pqto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CIL - COMPRA ISENTA DE Nro 112/2020 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 364 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 11.582,84 ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Fornecedor 026551 SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP
 Endereço RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO 800
 Bairro JARDIM LEONOR
 Cidade CAMPINAS Estado SP Cep 13041-025
 CNPJ/CPF 07.108.136/0001-69 Telefone (19) 2515-3200 Fax

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA JOÃO BISSOTO FILHO
 Unidade a Retirar
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000195/2020	002.027.005.000.000	04108/2020	537 002.027.041220200.2201 / 33903000/39 - MATERIAL DE CONSUMO MAT P MAN DE VEÍCULOS
	PMV / SA / DOACF		

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		CJ	1,000		11.582,8400	11.582,84	
RENAULT MASTER 2.3 (RESGATE) PX 031 - PLACAS FQC-6876 - 1 09 20 0136 8							

Nota :

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) MATERIAIS(IS) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Autorizo o fornecimento dos materiais.

Valinhos/SP, 28 de abril de 2020

RECEBEMOS A.F. Nº 520/2020 - PC 00000195/2020

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM _____
 Usuário : RTORDIN CARIMBO E ASSINATURA



Fls. Nº	29	Rubrica	1
Proc. Nº/Ano	195/2020		

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

Convênio GSSP/ATP- 277/16

Convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de VALINHOS, para a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

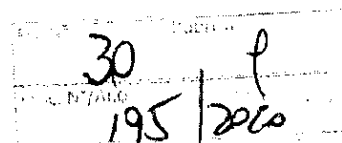
O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e esta pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, representados, respectivamente, pelo Titular da Pasta e pelo Comandante Geral da Polícia Militar, doravante denominado ESTADO, e o Município de VALINHOS, representado por seu Prefeito, Sr. CLAYTON ROBERTO MACHADO, doravante denominado MUNICÍPIO, com base no disposto na Lei n.º 684, de 30 de setembro de 1975, alterada pela Lei n.º 14.511, de 22 de julho 2011, assim como no Decreto n.º 58.568, de 19 de novembro de 2012, e observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 6.544, de 20 de novembro de 1989, celebram o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento das condições para a execução por parte do ESTADO, no âmbito do MUNICÍPIO, dos seguintes serviços:

- I - prevenção e extinção de incêndios;
- II - busca e salvamento;
- III - aprovação de projetos de proteção contra incêndios;
- IV - fiscalização das normas de prevenção de incêndios e de proteção à vida e ao patrimônio;
- V - ações em situações de calamidade pública;
- VI - resgate de acidentados e socorros diversos.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

Parágrafo único - Os serviços de que trata esta cláusula serão executados por intermédio de Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, nos termos do Plano de Trabalho anexo, que integra o presente instrumento, sem prejuízo do contido na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA

**Das Atribuições de Cada Participe em Relação à
Unidade Operacional**

Os partícipes terão as seguintes atribuições, em relação à Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar:

I - o ESTADO:

a) constituição de efetivo policial militar tecnicamente habilitado, observadas as diretrizes do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, respondendo pela remuneração e encargos previdenciários correspondentes;

b) fornecimento de uniformes aos Policiais Militares;

II - o MUNICÍPIO:

a) construção, adaptação ou locação dos imóveis que abrigarão as Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, mediante prévia aprovação por parte deste;

b) aquisição de combustíveis, lubrificantes e demais materiais do gênero para a regular utilização e manutenção das viaturas e equipamentos;

c) fornecimento dos materiais necessários à limpeza das dependências, assim como de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar e, quando for o caso, dos bombeiros municipais a que se refere a Cláusula Quinta do presente instrumento;

d) execução dos serviços de manutenção das instalações, equipamentos e viaturas;

e) instalação de hidrantes públicos de coluna, de acordo com plano elaborado com a participação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

CLÁUSULA TERCEIRA

**Das Viaturas, Dos Equipamentos Especializados, Inclusive de
Comunicação, e do Material De Consumo Durável**

A aquisição e substituição de viaturas, equipamentos especializados, inclusive de comunicação, e material de consumo durável serão promovidas pelos partícipes de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento.



Fis. Nº	31	Rubrica	P
Proc. Nº/Ano	195	2020	

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

Parágrafo único - As aquisições e substituições a que se refere esta cláusula atenderão às especificações do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

CLÁUSULA QUARTA

Da Fiscalização de Imóveis

O MUNICÍPIO ouvirá o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em todos os processos referentes a projetos e alvarás para construção, reforma ou conservação de imóveis. os quais, excetuados aqueles relativos a residências unifamiliares, somente serão aprovados ou expedidos se verificada a fiel observância das normas técnicas de prevenção e segurança contra incêndios.

Parágrafo único - O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar será ouvido, também, nos casos de vistoria para a concessão de alvará de "habite-se" e de funcionamento, assim como para aquilatar a efetiva observância das normas técnicas de prevenção de incêndios e acidentes.

CLÁUSULA QUINTA

Da Cooperação de Bombeiros Municipais na Execução dos Serviços

Os serviços de que trata a cláusula primeira deste instrumento poderão contar com a cooperação de bombeiro municipal, nos termos do artigo 1º-A da Lei n.º 684, de 30 de setembro de 1975, acrescentado pela Lei n.º 14.511, de 22 de julho de 2011.

§ 1º - A atuação do bombeiro municipal dependerá da elaboração de Plano de Trabalho específico, aprovado pelo Secretário da Segurança Pública, observadas as instruções contidas na resolução a que alude o artigo 3º do Decreto n.º 58.568, de 19 de novembro de 2012.

§ 2º - Ficarão a cargo do ESTADO, por intermédio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, as seguintes atribuições, na hipótese da cooperação a que se refere o "caput" desta cláusula:

1. estabelecimento dos padrões e critérios para a seleção de pessoal por parte do MUNICÍPIO;
2. planejamento e execução do treinamento;
3. credenciamento, apontando expressamente os serviços passíveis de execução pelo bombeiro municipal;
4. implantação, coordenação, acompanhamento e supervisão dos serviços;
5. atualização profissional do bombeiro municipal.



Fis. Nº	32	Rubrica	f
Proc. Nº/Ann	1951/2020		

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

§ 3º - Ficarão a cargo do MUNICÍPIO as seguintes atribuições, na hipótese da cooperação a que se refere o "caput" desta cláusula:

1. disponibilização e recomposição do respectivo efetivo, arcando com a remuneração e os demais encargos laborais e previdenciários;
2. fornecimento de equipamentos de proteção individual e de uniformes, em consonância com a orientação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, providenciando, quando necessária, sua substituição.

§ 4º - Cada partícipe responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

§ 5º - A responsabilidade civil por eventuais danos causados pelo "bombeiro municipal" aos bens a sua disposição e/ou terceiros será objeto de apuração, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

Da Taxa de Incêndio e do Fundo Especial de Bombeiros

É facultado ao MUNICÍPIO encaminhar à Câmara Municipal, projeto de lei instituindo a Taxa de Serviços de Bombeiros e criando o Fundo de Manutenção dos Serviços de Bombeiros de VALINHOS, objetivando prover recursos para aquisição, manutenção e substituição de viaturas, equipamentos, material de consumo e serviços destinados à prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, resgate de acidentados e prevenção de acidentes, bem como aquisição, reforma e manutenção de imóveis afetos a essa finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

O valor estimado para a implantação dos serviços objeto deste convênio é de R\$ 3.229.070,53, dos quais R\$ 2.220.972,69 onerarão o elemento econômico 319012, do orçamento do ESTADO, e R\$ 1.008.097,84 o orçamento do MUNICÍPIO.

§ 1º - Não haverá transferência de recursos financeiros estaduais para o MUNICÍPIO.

§ 2º - Após a implantação dos serviços a que se refere o "caput" desta cláusula, as despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta das dotações próprias de cada partícipe, na conformidade das respectivas leis orçamentárias.



Fis. Nº	33	Rubrica	f
Proc. Nº/Ano	195/2020		

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

CLÁUSULA OITAVA

Da Vigência

O prazo de vigência deste convênio é de 30 (trinta) anos, a contar da data da sua assinatura, ratificados todos os atos praticados pelos partícipes nos termos do convênio anteriormente firmado, publicado no DOE de 15/02/2001, no período compreendido entre 14 de fevereiro de 2016 até o início da vigência do novo convênio, que não impliquem em atribuição de efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA NONA

Das Alterações

Este convênio e o(s) respectivo(s) Plano(s) de Trabalho poderá(ão) ser alterado(s), visando ao aperfeiçoamento dos serviços e melhor utilização dos recursos financeiros, mediante autorização expressa do Secretário da Segurança Pública e celebração de termo de aditamento, ouvida previamente a Consultoria Jurídica que serve à Pasta.

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Denúncia e Rescisão

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por mútuo acordo ou por desinteresse unilateral, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Dos Representantes dos Partícipes

Para fins de acompanhamento e fiscalização da execução do presente convênio, os partícipes terão os seguintes representantes:

- I - ESTADO: o Comandante da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, responsável pela execução local dos serviços;
- II - MUNICÍPIO: o Chefe do Poder Executivo Municipal, facultada a delegação formal das atribuições.



Fis. Nº	Rubrica
34	f
Proc. Nº/Ano	
195/2016	

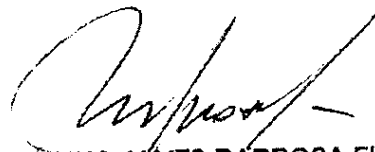
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

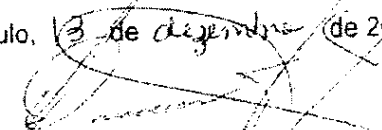
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA


Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado para dirimir questões relacionadas ao presente convênio, não solucionadas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

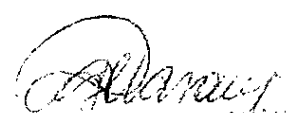

MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO
 Secretário da Segurança Pública

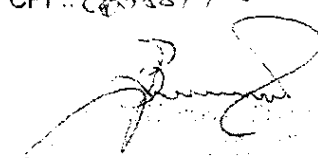
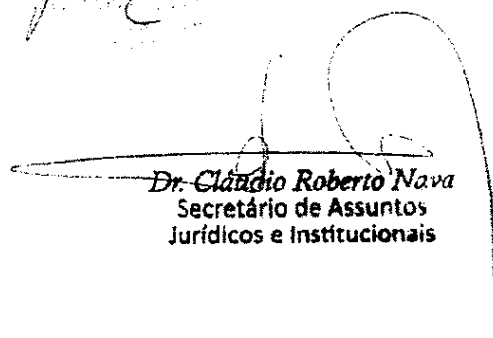
São Paulo, 13 de dezembro de 2016

CLAYTON ROBERTO MACHADO
 Prefeito Municipal


RICARDO GAMBARONI
 Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:

NOME:
 R.G.: 104971074-2-827/SP
 CPF: 063889948-40

NOME: 
 R.G.: 03 23 176 412-4
 CPF: 05 184 344 376-00



Dr. Cláudio Roberto Nava
 Secretário de Assuntos
 Jurídicos e Institucionais

Extratado em:	14/12/16
Publicado em:	15/12/16
Retificado em:	1/1

Fls. N°	35	Rubrica	f
Proc. N°/Ano	195 / 2020		

Diário oficial

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

quinta-feira, 15 de dezembro de 2016

Convênio GSSP/ATP 277/16.

Processo Protocolo ATP GS 11.344/16.

Partes Convenientes - O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de VALINHOS.

Objeto - Execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

Parecer Referencial CJ 1.237/2016.

Vigência - 30 anos.

Sem repasse de recursos.

Data da assinatura - 13-12-2016.

E-mail Contatos Agenda Tarefas Preferências Autoriz.Forneci

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações Visu

Autoriz.Fornecim.520 e 521/2020 - S.A. - Depto. Controle de Frotas



De: "Robson Tordin" <rtordin@valinhos.sp.gov.br>

Para: "atendimento" <atendimento@servcentro.com.br>

Cc: "mvfariaa" <mvfariaa@gmail.com>

30
19/5/2020

af5212020.pdf (1,7 MB) [Fazer download](#) | [Remover](#) af5202020.pdf (1,3 MB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

[Fazer download de todos os anexos](#)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia,

Seguem (02) duas Autorizações de Fornecimento - 520 e 521/2020 - Referente a Peças para manu

Favor confirmar o recebimento deste,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP

Secretaria de Licitações

Robson Tordin

rtordin@valinhos.sp.gov.br

(19) 3871-1213

(19) 3849-8110

[Responder](#) - [Responder a todos](#) - [Encaminhar](#) - [Mais ações](#)

RECEBIMOS DE SERVIÇOS DE CENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA MODALIDADE DE DANFE

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROCESSO Nº / ANO: 195/2020

NF-e 000.006.972

SERIE 1

Identificação do Emitente

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP
RUA DR. FERNÃO POMPEU DE CAMARGO Nº 800
CAMPINAS / SP
JD LEONOR
FONE: (19) 25153200
CEP: 13041-025
financeiro@servicentro.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.006.972
SÉRIE 1
F01.HA 1/2

CHAVE DE ACESSO
35200407108136000169550010000069721908781655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200333576803 28/04/2020 10:40:59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS CNPJ / CPF: 6753 45.787.678/0001-02 DATA EMISSÃO: 28/04/2020

ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS Nº 301 - ATE 301/302 BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 13270-005 DATA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: VALINHOS UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA:

FAIXA / DUPLICATA: _____

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	75,28	11582,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTROS DED. ACESSÓRIAS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	347,48	11.582,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 0 - Emitente

ENDEREÇO: TC - OK - 11.05.2020

QUANTIDADE: 25 ESPECIE: _____ MARCA: _____ NÚMERO: _____ PESO BRUTO: (0,0) PESO LÍQUIDO: (0,0)

COMPRAS OK

PROCESSADO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNITE	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	IPI
1322576	COXIN DO MOTOR	84831990	060	2405	PC	1,000	690,00	690,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0416277	COXIN DO CÂMBIO	40109950	060	2402	PC	1,000	437,42	437,42	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0404067	MOTOR DE INJEÇÃO	84099100	060	2405	PC	1,000	562,60	562,60	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	PARTE DE INJEÇÃO	84099110	060	2405	PC	1,000	1442,10	1442,10	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	PENSADEIRO DA INJEÇÃO	84084112	060	2405	PC	1,000	196,20	196,20	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	PISTÃO	84213100	060	2405	PC	1,000	42,00	42,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	OLEO DE MOTOR	27081000	060	2405	PC	8,000	38,80	310,40	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	VALVULA DE INJEÇÃO	84099100	060	2405	PC	1,000	762,42	762,42	0,60	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	INJEÇÃO DE INJEÇÃO	84099100	060	2405	PC	1,000	217,20	217,20	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	VALVULA DE INJEÇÃO	84099100	060	2405	PC	1,000	2455,00	2455,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	VALVULA DE INJEÇÃO	84099100	060	2405	PC	1,000	92,70	92,70	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	DORÇA	73121900	060	2405	PC	1,000	32,25	32,25	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	JUNTA COMPLEXA	84844005	060	2405	PC	1,000	118,00	118,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	INTERCOOLER	84837000	060	2405	PC	1,000	1670,60	1670,60	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	RADIADOR	87089100	060	2405	PC	1,000	2468,42	2468,42	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	ALTO FALANTE	85042000	060	2405	LT	2,000	47,40	94,80	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409127	SUPORTE	84837000	060	2405	PC	1,000	633,75	633,75	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS *BREVI 1975/20 AF 520/20 PC 195/20*

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib: aprox R\$ 1220,56 Federal, 1035,79 Estadual e 0,00 Municipal Fone: IBPT/COMERCIO SP Ar5H7

Md-5

Imposto recolhido por subst tributária conforme decreto 52.921/08 do artigo 313-o do RICMS

OS 13044 - MASTER FJC 6876 - RESGATE - PX 031 - AUT DE FORNECIMENTO 520/2020- NOTA

FMP 4108-000 - CRED CC BCO DO BRASIL AG 52-3 CC 129377-3

N. VENDA: 13044

RESERVADO AO FISCO

Secretaria de Tributos - Valinhos - SP 28/04/2020 10:25:05

RECLAMAMOS DE SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.006.972 SÉRIE 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS		
Identificação do Emitente SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP RUA DR. FERNÃO POMPEU DE CAMARGO Nº 800 CAMPINAS / SP JD LEONOR FONE: (19) 25153200 CEP: 13041-025 financeiro@servcentro.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.006.972 SÉRIE 1 FOLHA 2/2
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO		CHAVE DE ACESSO 35200407108136000169550010000069721908781655 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244980349117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200333576803 28/04/2020 10:40:59
CNPJ 07.108.136/0001-69		

FLS Nº 38	RUBRICA <i>AE</i>
PROCESSO Nº / ANO 195/2020	

ALMOXARIFADO

DATA 28 ABR. 2020

ENTRADA Nº 1975

RESPONSÁVEL

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

FLS Nº 30	HUBRICA 122
PROCESO Nº / ANO 195/2000	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-07.108.136/0001-69-55-001-000.006.972-190.878.165-5	6972	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	6972	28/04/2020 10:40:49-03:00		11.582,84

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.108.136/0001-69	SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP	244980049117	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.1.4 - 1.016.1	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDAS DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO	1 - Saída		BNJY1S0C/yZGcpVNNO3mux1p/r4=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200333576803	28/04/2020 às 10:40:59-03:00	28/04/2020 às 10:41:02

Fls. nº 01 Rub. 1
Proc. nº / Ano 196/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº / ANO 0000196/2020

Modalidade de Licitação CIL - COMPRA ISENTA DE Nº/Ano 000113/2020
Processado em 27/04/2020 **Data Entrega de Envelopes:** 27/04/2020 15:00:00
Objeto PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CAMINHAO BOMBEIROS PX 174 **Data Abertura:** 27/04/2020 15:00:00

REQUISIÇÕES

Nº/Ano	Emissão	Protocolado	Responsável	Órgão
000368/2020	13/04/2020			SA

FORNECEDORES PARTICIPANTES

GARAGE SERVICOS E PECAS LTDA ME
PENACHIN & CIA LTDA
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP EPP

AUDES P
Código 2020000000196
Licitação/Contrato 0605/2020
Código _____
Termo aditivo/Ajuste _____
Nota fiscal 11/05/2020
Justu compenho
2020000000221



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fis. Nº 02 Rubricado
 Proc. Nº/Ano 196/2020

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PROTOCOLADO

027 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Número da RC 000368/2020
 Unidade Administrativa Requiritante 002.027.005.000.000
 002.027.005.000.000 - DEPTO DE OP. E AÇÕES CONTROL FROTA

Data de Emissão: 13/04/2020
 Local de Entrega RUA JOÃO BISSOTO FILHO
 Bairro de Entrega ORTIZES

01/113/2020

Justificativa de Compra
 Manutenção no caminhão VW CONSTELATION PX 174 PLACAS EGI- 6755 LOTADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE VALINHOS.

AGRUP. 183/2020

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	1,000	CJ	1.09.20.0091-4 - PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO (BOMBEIROS) PX 174 - PLACAS EGI-6755

Dotação Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio
 FICHA 537

Observações Gerais

Estimativa de Custo 7.851,30

AUTORIZO A ABERTURA DO
 PROCESSO LICITATORIO

Orestes Previtali Júnior
 Prefeito Municipal

Chefe de Seção
 13/04/2020

Osvaldo Molon Filho
 Secretário de Administração
 Secretário
 13/04/2020

Edson Aparecido Spedlich
 Deptº de Operações, Ações e Controle de Frota
 DIRETOR
 Diretor do Departamento
 13/04/2020

Secretaria de Licitações - Valinhos - SP 15/04/2020 12:50:515

Fls. N° 03	Rubrica
Proc. N° / Ano	196 / 2020

**TERMO DE REFERENCIA CAMINHÃO
CONSTELATION PX 174 DO CORPO
DE BOMBEIROS.**

(PEÇAS)



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de empresa para manutenção e reparação do veículo Caminhão Constellation px 174 do Corpo de Bombeiros do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existe um Caminhão pertencente ao Corpo de Bombeiros do Município que tende as Chamadas de emergências em caso de Incendios entre outras ocorrências, que o mesmo encontra – se com diversas falhas e peças com desgastes devido ao seu uso diário pela guarnição dos bombeiros essa requisição se faz necessário para o bom andamento e atendimento a população..

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MANUTENÇÃO NO VEICULO CAMINHÃO CONSTELATION PX 174 DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE VALINHOS.

QTD	UNID	DESCRIÇÃO
02	PÇ	JOGO DE LONAS TRASEIRAS
02	PÇ	JOGO DE LONAS DIANTEIRAS
01	PÇ	JOGO DE REBITE
02	PÇ	CUBOS DE RODAS
02	PÇ	CUICA DE FREIO TRASEIRO
02	PÇ	CUICA DE FREIOS DIANTEIROS
02	PÇ	JOGO DE PATINS TRASEIRO DE FREIO
04	PÇ	ROLAMENTOS TRASEIROS

DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:



As peças deverão ser garantidos contra defeito de reparos, montagem e instalação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

A **LICITANTE VENCEDORA** deverá ter área útil coberta e segura nas instalações físicas da oficina, estando estas disponíveis para receber o veículo para manutenção.

A partir da retirada até a devolução a **LICITANTE VENCEDORA** se responsabilizará por furto, roubo ou quaisquer eventualidades que venha a trazer dano/prejuízo ao veículo que estiverem sob sua guarda e responsabilidade, arcando com as devidas reparações e/ou ressarcimentos dos danos e prejuízos causados;

A **LICITANTE VENCEDORA** deverá se responsabilizar pela destinação adequada dos resíduos produzidos em virtude da manutenção.

DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO:

A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente a aquisição das peças objeto da presente licitação, sendo que as Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada junto ao **DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES, AÇÕES E CONTROLE DE FROTA**, para regular conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, nº301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para processamento.

Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **LICITANTE VENCEDORA**, no prazo de 28 (vinte e oito) da emissão da Nota Fiscal/Fatura.



DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A gestão do Contrato será realizada pelo Secretário de Administração, **Oswaldo Molon Filho** e a fiscalização pelo Diretor do Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota, **Edson Aparecido Speglich** e pelo Chefe de Seção de Suporte e Manutenção, **Valdir Aguiar de Souza**.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A prestação dos serviços será realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

Valinhos, 13 de Abril de 2020.


VALDIR AGUIAR DE SOUZA

Chefe de Manutenção e Suporte de Frota


EDSON APARECIDO SPEGLICH

Diretor de Operações, Ações e Controle de Frotas



Fls. N° 07	Rubrica
Proc. N° / Ano	196/2020

Prefeitura do Município de Valinhos
Secretaria de Administração
Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota

DECLARAÇÃO

Eu, **EDSON APARECIDO SPEGLICH**, Diretor do Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota, portador da cédula de identidade RG nº 16.806.683 e CPF nº 068.411.268-07, declaro que sou o responsável por ter realizado as cotações junto as Empresas: **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP- GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA- EPP-** e **PENACHIN & CIA LTDA – EPP** encartadas junto a Requisição de Compras nº 368/2020.

Valinhos, 13 de Abril de 2020.



EDSON APARECIDO SPEGLICH
Depto. de Operações, Ações e Controle de Frota
Diretor



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: ti@valinhos.sp.gov.br

Data: 13/04/2020

Pis. N°

08

Rubrica

Página: 1

Proc. N° / Ano

196/2020

MCR23100

Data Cotação: 13/04/2020

Usuário: VASOUZA

Cotação de Preços para a Requisição: 368/2020

Responsável pela Cotação:

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.09.20.0091-4 - PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO CAMINHÃO (BOMBEIROS) PX 174 - PLACAS EGI-6755 - CJ	218,5620	1,000	8.125,8000	8.125,80

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
218,5620	7.851,3000	8.125,8000	8.386,1000	2,6900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026551 - SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP CPF/CNPJ 07.108.136/0001-69		a combinar	7.851,3000	7.851,30	-3,38
013358 - PENACHIN & CIA LTDA CPF/CNPJ 46.002.267/0001-19		a combinar	8.140,0000	8.140,00	0,17
010776 - GARAGE SERVICOS E PECAS LTDA ME CPF/CNPJ 04.079.022/0001-40		a combinar	8.386,1000	8.386,10	3,20

Total da Estimativa pelo Menor Preço:

7.851,30



MV Auto Center
 Garage Serviços e Peças Ltda.

Campinas, 09.04.2020

Prefeitura municipal de Valinhos

Orçamento

VW Consteletion Placa EGI 6755 Prefixo 174

PEÇAS	QTD	UNIDADE	VALOR TOTAL R\$
Lona traseira jg	2	145,50	290,10
Lona dianteira	2	142,00	284,00
Rebite kit	1	72,00	72,00
Cubo da roda tras	2	1.420,00	2.840,00
Cuica de freio	2	850,00	1.700,00
Cuica de freio diante	2	720,00	1.440,00
Patim traseiro jogo	2	460,00	920,00
Rolamento traseiro	4	210,00	840,00

Total Peças R\$ 8.386,10

Condição de Pagamento: 30 dias
 Validade proposta: 30 dias
 Prazo de entrega: a combinar
 Garantia: 180 dias

Miguel V. Zuniga

04.079.022/0001-40

**GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS
 LTDA. - EPP**

Av. Benedito de Campos, 675
 Jd. Trevo - CEP 13030-040
 CAMPINAS - SP.



Penachin & Cia Ltda
 Rua: Santa Margarida Maria Alacoque, 721
 Jardim Bandeirantes
 Campinas/ SP
 Fone: (19) 3201-6100

09/04/2010

Cliente: Prefeitura municipal de Valinhos

Endereço:

Contato:

PLACA: EGI 6766

PX 174 km 93209

Código	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Qtde	UNID	PRC. UNIT.	VLR. TOTAL
	Lona traseira jogo	2		R\$ 145,00	R\$ 290,00
	Lona dianteiras	2		R\$ 140,00	R\$ 280,00
	jogo de rebites	1		R\$ 70,00	R\$ 70,00
	cubo roda	2		R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
	cuica traseira	2		R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
	cuica dianteira	2		R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
	jogo patins traseiro	2		R\$ 450,00	R\$ 900,00
	Rolamento cubo traseiro	4		R\$ 200,00	R\$ 800,00
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
<div data-bbox="574 1388 957 1489" data-label="Text"> <p>46.002/267/0001 - 19</p> </div> <div data-bbox="574 1489 957 1545" data-label="Text"> <p>PENACHIN & CIA LTDA EMP</p> </div> <div data-bbox="574 1556 957 1624" data-label="Text"> <p>R: STA. MARGARIDA MARIA ALAOCQUE, 721 JD. BANDEIRANTES - 13033-200</p> </div> <div data-bbox="574 1624 957 1668" data-label="Text"> <p>CAMPINAS - SP</p> </div>					
TOTAL GERAL					R\$ 8.140,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

Sis. Nº 12 Rubrico 4
Proc. Nº / Ano 196/2020
CNPJ: 45.787.678/0001-02
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.27.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.27.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

Reserva		Evento	2046	Folha	1
Centro de Custo 1 - TESOURO		201.17.06.00.00 - ADMINISTRAÇÃO			
Data	Requisição	Processo	Documento		
14/04/2020	11000368				

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		537	04.122.0200.2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Vinculo 01.110.0000 - GERAL		Sub Elemento da Despesa 39 - Material para Manutenção de Veículos	

Credor		
Razão Social / Fornecedor		
Endereço		
Cidade		Telefone

Valores				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
2.200.000,00	2.129.552,50		62.596,20	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		CJ PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO (BOMBEIRO S) PX 174 - PLACAS EGI-6755	7.851,30	7.851,30
Total					7.851,30

Por Extenso
Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos

Ronivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EXPEDIENTE
Determino que seja aberto o processo de compras
na modalidade CTL
Atenciosamente,
S.L., em 20/4/2020

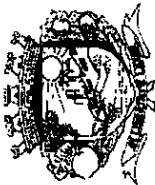
Markson Elianai Vieira
Secretária de Licitações
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Mapa Comparativo das Propostas
P.M.V. - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Processo 00000196/2020 Tipo CIL - COMPRA ISENTA DE Nro/Ano Modal 113/2020
RC'S 368/2020
Reservas 2946/2020

Item	Material	Descrição	Venc.	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total	Percentual Econom.	Marca	Prazos		
									Validade Proposta	Entrega	Pagamento
1	1.09.20.0091-4	PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO (BOMBEIROS) PX 174 - PLACAS EGI-6755		7851,3000	1,000	7.851,30	0,00 %		60 DIAS	IMEDIATO	28 DIAS
				8140,0000	1,000	8.140,00	-3,68 %		60 DIAS	IMEDIATO	28 DIAS
				8386,1000	1,000	8.386,10	-6,81 %		60 DIAS	IMEDIATO	28 DIAS
Total Economizado							-3,50 %				

Fis. Nº 13 Rubrica
Proc. Nº / Ano 196/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: CIL - COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO - 113/2020

Data da Integração 27/04/2020

Fornecedor SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP

RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

JARDIM LEONOR

13041-025 (19) 2515-3200

CAMPINAS

SP

800

CNPJ/CPF 07.108.136/0001-69

Inscr. Est. 244.980.049.117

Dotação 537 **Vínculo** 01.110.0000 **Vínculo Det.** **Projeto/Atividade** 2201 **RC** 368/2020

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/39

Func. Prog. 041220200 **Reserva** 2946/2020

Secretaria 002

7.851,30

Ord.Despesa 027

Valor Inicial da Reserva

Valor Complemento (+) 0,00

Valor Anulação (-) 0,00

Saldo Reserva 7.851,30

Empenho

/

Valor Anulado

0,00

Saldo

0,00

Material

1 1 09 20 0091 4

Emb.

CJ

Quantidade

1,000

VI. Unitário

7.851,3000

Total

7.851,30

Total

7.851,30

Especificação

PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO (BOMBEIROS) PX 174 - PLACAS EGI-6755

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fis. N° 15 Rubrica X Proc. N° / Ano 196/2020	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.108.136/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2004		
NOME EMPRESARIAL SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DOUTOR FERNAO POMPEU DE CAMARGO		NÚMERO 800	COMPLEMENTO *****		
CEP 13.041-025	BARRO/DISTRITO JARDIM LEONOR	MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JGSCONSULTE@UOL.COM.BR		TELEFONE (19) 3252-6060			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 15:45:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16 Rubrica
Proc. Nº / Ano 196 H.одо

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EMPRESA: **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP**
CNPJ: 07.108.136/0001-69
NIRE: 35219544858

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

LEONARDO MENDES VEGA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 25.03.1985, natural de Campinas – Estado de São Paulo, portador do RG 23.873.722-6, SSP/SP e CPF 336.008.238-92, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, 164 apto – 212 – Chácara da Barra – CEP 13090-768, na cidade de Campinas – Estado de São Paulo.

BRUNNO MENDES VEGA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 16.03.1995, na cidade de Campinas – Estado de São Paulo, portador do RG 34.290.441-3 e CPF 455.746.908-61, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, 164 – apto 212 – CEP 13090-768, Chácara da Barra na cidade de Campinas – Estado de São Paulo.

Sendo os dois primeiros **ÚNICOS SÓCIOS** da sociedade Empresaria Limitada, com sede na Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, nº 800, Jardim Leonor – CEP 13041-025, na cidade de Campinas – Estado de São Paulo, **“SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP”**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.108.136/0001-69, e registrada na JUCESP sob o nº 35.219.544.858 em 01.11.2004 última alteração sob o nº 328.090/14-1 de 08.09.2014 resolvem, neste ato constituir uma filial, conforme cláusula segunda da consolidação contratual, na melhor forma de direito de acordo com as cláusulas abaixo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade abrirá neste instante uma filial com sede na Avenida Benedito Storani, nº 960 – Jardim Alves Nogueira – EP 13280-000, na cidade VINHEDO, estado de São Paulo, tendo como objeto social o mesmo da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social que era de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), em função da abertura da Filial, o mesmo foi elevado em mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando para **R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais)** divididos em 366.000 (trezentos e sessenta e seis mil) quotas no valor unitário R\$ 1,00 (hum real), cada um, totalmente integralizadas pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Fis. Nº 17 Rubrica
Proc. Nº / Ano 196

LEONARDO MENDES VEGA

329.400 QUOTAS OU SEJA.....R\$ 329.400,00 (90%)

BRUNNO MENDES VEGA

36.600 QUOTAS OU SEJA.....R\$ 36.600,00 (10%)

TOTAL

366.000 QUOTAS OU SEJA.....R\$ 366.000,00 (100%)

PARÁGRAFO: Nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e demais alterações que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

Aprovam os sócios, por unanimidade reescrever e consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar de acordo com a nova redação, conforme abaixo se transcreve:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP

CNPJ: 07.108.136/0001-69

NIRE: 35.219.544.858

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP", e usará o nome fantasia de "SERVICENTRO", constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, regida por contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, nº 800, Jardim Leonor – CEP 13041-025, na cidade de Campinas – Estado de São Paulo, podendo ainda abrir ou extinguir filiais, sucursais e ou escritórios, bem como operar, em qualquer parte do território nacional, diretamente vinculada à sede, onde e como convier a juízo dos sócios.

PRIMEIRA FILIAL – Avenida Benedito Storani, nº 960 – Jardim Alves Nogueira – EP 13280-000, na cidade VINHEDO, estado de São Paulo, sendo como objetivo a mesma da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade explora o ramo de, como segue: O objeto social que é “Comércio de pneus, acessórios, peças de reposição genuínas, originais e alternativas para motos, veículos utilitários, leões e posações. Serviços de reforma em veículos especiais, serviços de mecânica em veículos especiais, serviços de mecânica, elétrica, pintura, funilaria, reboque, instalação de gás GNV em veículos leves, pesados e motos, manutenção em geral para todo veículo motorizado nacional e importado, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Instalação e manutenção de acessórios para adaptação veicular; Adaptação de veículos especiais; Instalação e manutenção de carrocerias para veículos automotores; Importação e exportação de produtos em geral; Manutenção e reparação de veículos elétricos”.

CLÁUSULA QUARTA. - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, com base nos registro primitivo averbado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 01.09.2004.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é no valor de R\$ 366.000,00 (Trezentos e sessenta e seis mil reais), representando em 366.000 (trezentas e sessenta e seis mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

LEONARDO MENDES VEGA

329.400 QUOTAS OU SEJA.....R\$ 329.400,00 (90%)

BRUNNO MENDES VEGA

36.600 QUOTAS OU SEJA.....R\$ 36.600,00 (10%)

TOTAL

366.000 QUOTAS OU SEJA..... R\$ 366.000,00 (100%)

PARÁGRAFO: Nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

CLÁUSULA SEXTA - A gerência e administração da sociedade empresarial será exercida ambos sócio: **LEONARDO MENDES VEGA**, e **BRUNNO MENDES VEGA**, que assinam de forma “ISOLADA”, distribuindo entre si os encargos de modo a atender o bom andamento da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que diga respeito à sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes à empresa, praticar todos os atos empresariais necessários ao cumprimento dos objetivos sociais, sendo-lhes vedado o seu uso

.....

Fis. N.º 19 Rubrica
Proc. N.º / Ano 196/dado

para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Os sócios representarão a sociedade ativa, passiva judicial e extrajudicial.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá nomear procurador para uso da gestão administrativa e econômica financeira desde que ambos os sócios de anuência de aprovação.

CLÁUSULA SÉTIMA – Na sociedade ambos os sócios já qualificados, na condição de sócios administradores, farão jus individualmente, a uma retirada mensal a título de pró labore, que será determinada de comum acordo, entre si, dentro das possibilidades econômicas financeiras da sociedade e que deverá ser lançada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro, por escrito, com uma antecedência mínima de 60(sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço especialmente levantado para esta finalidade, e serão pagos de acordo com o que ficar combinado na ocasião, e de acordo com as possibilidades econômico financeiras da sociedade, de modo a não afetar a continuidade dos negócios sociais, porém no máximo de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas por índices oficiais de variação de preço gerais da economia, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a sua saída.

PARÁGRAFO ÚNICO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, mas a sucessão dos herdeiros na sociedade só se dará com a anuência do sócio remanescente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso não haja anuência do sócio remanescente em se dar sucessão das cotas ao herdeiro do falecido, deverá se promover o pagamento dos valores das respectivas quotas, de acordo com o disposto na cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios administradores **LEONARDO MENDES VEGA** e **BRUNNO MENDES VEGA**, já qualificados no presente documento, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP

Fls. Nº 20 Rubrica d
Proc. Nº / Ano 196/2016

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Livro II Código civil e Legislação Complementar.

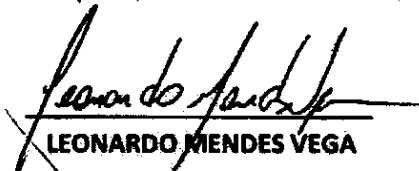
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Para ~~criar~~ ou ~~modificar~~ o Patrimônio da sociedade e ainda para que a sociedade seja extinta, deverá haver consenso entre todos os sócios. Caso ocorra extinção na proporção do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O instrumento de alteração contratual poderá ser alterado em qualquer de seus aspectos, mediante deliberações tomadas por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento de alteração contratual, fica eleito o foro da cidade de Campinas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada, na presença de testemunhas, para os devidos fins de direitos

Campinas, 20 de outubro de 2016.


LEONARDO MENDES VEGA

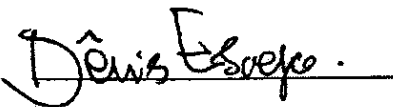

BRUNNO MENDES VEGA

TESTEMUNHAS



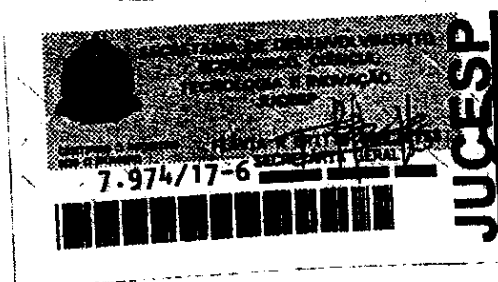
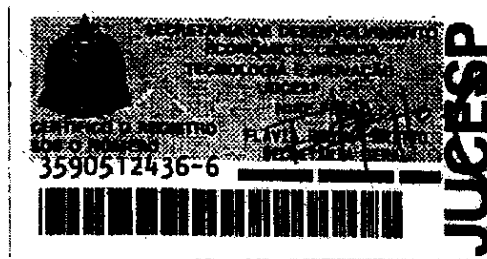
JOSE GUILHERME DOS SANTOS

RG 3.946.836-9 SSP/SP



DENIS ESPEJO DOS SANTOS

RG.29.088.085-3 SSP/SP





Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

Fls. Nº 21	Rubrica
Proc. Nº / Ano 196/2020	

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP

CNPJ: 07.108.136/0001-69

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 22/04/2020 - 13:01:12

Validade: 21/06/2020

Assinatura eletrônica: 000717.4875920.200422

Endereço IP: 179.159.108.129

Taxa de certidão: GRATUITA

Fls. N°	22	Rubrica	f
Proc. N° / Ano	196/2020		

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.108.136/0001-69
Razão Social: SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP
Endereço: R DOUTOR FERNAO POMPEU DE CAMARGO 800 / JARDIM LEONOR / CAMPINAS / SP / 13041-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2020 a 21/05/2020

Certificação Número: 2020042212581659472878

Informação obtida em 22/04/2020 12:58:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.108.136/0001-69

Certidão nº: 9543485/2020

Expedição: 22/04/2020, às 13:03:25

Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.108.136/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Fis. Nº	24	Rubrica	1
Proc. Nº / Ano	196/2020		

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.108.136/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040131110-27

Data e hora da emissão 27/04/2020 08:39:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fis. nº	25	Rubrica	L
Proc. Nº / Ano	196/2020		

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.108.136

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25613405

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/04/2020 08:55:20

(hora de Brasília)

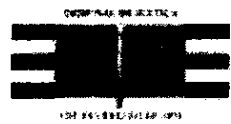
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 841609

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/04/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 07.108.136/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação de distribuição cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SP1 nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituições da Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de abril de 2020.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. N°	27	Rubrica	f
Proc. N° / Ano	196/2020		

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA
CNPJ: 07.108.136/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:53 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **B2A4.A2FD.7B96.08BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005Fis. N° 28 Rubrica f
Proc. N° / Ano 196/2020

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO**A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.**02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.27.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.27.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

Empenho			Evento		Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			201.17.06.00.00 - ADMINISTRAÇÃO		1
Data Emissão 27/04/2020	Vencimento	Processo 196/2020-PC	Centro de Custos 1 - TESOURO	Requisição 11000368	Reserva 2946
Licitação 7 - DISPENSA			Nro Licitação 113/2020	Documento	

Dotação			Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO				04.122.0200.2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Vínculo 01.110.0000 - GERAL			Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
26551 - SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP	07.108.136/0001-69	1	0052-3	129277-3	
Endereço	Cidade	Telefone			
RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, 800	CAMPINAS	9) 2515-3200			

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
2.200.000,00	721.884,33		714.033,03	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CJ	PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO (BOMBEIRO S) PX 174 - PLACAS EGI-6755	7.851,30	7.851,30
Total					7.851,30

Por Extenso
 Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos

 Diretor(a) do Departamento de Finanças

Ronivaldo dos Santos
 Diretor
 Departamento de Finanças



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 29 Rubrica fProc. Nº/Ano
00000196/2020Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 521/2020

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CIL - COMPRA ISENTA DE Nro 113/2020 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 368 / 2020

Valor Total (R\$) 7.851,30 Valor total por extenso SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS

Fornecedor 026551 SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP
 Endereço RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO 800
 Bairro JARDIM LEONOR
 Cidade CAMPINAS Estado SP Cep 13041-025
 CNPJ/CPF 07.108.136/0001-69 Telefone (19) 2515-3200 Fax

Condição Pagto 28 DIAS
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA JOÃO BISSOTO FILHO
 Unidade a Retirar
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000196/2020	002.027.005.000.000	04132/2020	537 002.027.041220200.2201 / 33903000/39 - MATERIAL DE CONSUMO MAT P MAN DE VEÍCULOS
	PMV /SA / DOACF		

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO (BOMBEIROS) PX 174 - PLACAS EGI-6755	CJ	1,000		7.851,3000	7.851,30	
	- 1						
	09 20 0091 4						

Nota :

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) MATERIAIS(IS) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Autorizo o fornecimento dos materiais.

Valinhos/SP, 28 de abril de 2020

PROCESSADO	
EM:	<u>29 / 04 / 20</u>
N.F.:	<u>6971</u>
R\$:	<u>7.851,30</u>
	⊙



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 30 Rubrica

Proc. Nº/Ano

00000196/2020

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 521/2020

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CIL - COMPRA ISENTA DE Nro 113/2020 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 368 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
7.851,30 SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS

RECEBEMOS A.F. Nº 521/2020 - PC 00000196/2020

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM

Usuário : RTORDIN

CARIMBO E ASSINATURA

Buscar

Robson Tordin

E-mail Contatos Agenda Tarefas Preferências Autoriz.Forneci

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

Visu

Autoriz.Fornecim.520 e 521/2020 - S.A. - Depto. Controle de Frotas

De: "Robson Tordin" <rtordin@valinhos.sp.gov.br>

Para: "atendimento" <atendimento@servcentro.com.br>

Cc: "mvfariaa" <mvfariaa@gmail.com>

Fis. N°

31

Rubrica

Proc. N° / Ano

196/2020

af5212020.pdf (1,7 MB) [Fazer download](#) | [Remover](#)af5202020.pdf (1,3 MB) [Fazer download](#) | [Remover](#)[Fazer download de todos os anexos](#)[Remover todos os anexos](#)

Bom dia,

Seguem (02) duas Autorizações de Fornecimento - 520 e 521/2020 - Referente a Peças para manu

Favor confirmar o recebimento deste,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP

Secretaria de Licitações


Robson Tordin

rtordin@valinhos.sp.gov.br

(19) 3871-1213

(19) 3849-8110

[Responder](#) - [Responder a todos](#) - [Encaminhar](#) - [Mais ações](#)

RECEBEMOS DE SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA E PÓS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA		INDICADOR DO REGIME DE FISCALIZAÇÃO	INDICADOR DO REGIME DE FISCALIZAÇÃO	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		32	000.006.971
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS		PROCESSO Nº / ANO	196/2020	SÉRIE
Identificação do Emitente SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP RUA DR. FERNÃO POMPEU DE CAMARGO Nº800 CAMPINAS /SP JD LEONOR FONE: (19) 25153200 CEP: 13041-025 financeiro@servcentro.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.006.971 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 35200407108136000169550010000069711554842934 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDAS DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO		CNPJ	07.108.136/0001-69
INSCRIÇÃO ESTADUAL	244980049117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		135200333557076 28/04/2020 10:37:24		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	
CNPJ / CPF		45.787.678/0001-02	
DATA DA EMISSÃO		28/04/2020	
REÇO	NÚMERO	COMPL.	BAIRRO / DISTRITO
RUA ANTONIO CARLOS	301	- ATE 301/302	CENTRO
CEP	13270-005		
DATA ENTRADA/SAÍDA			
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VALINHOS	(0) 0	SP	
HORA DA SAÍDA			

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	51,03	7851,30		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTOS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	235,54	7.851,30		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DO EMITENTE		PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		QUANTIDADE		UF	INSC. ESTADUAL		
TC - OK - 11.05.2020		17					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,00	0,00		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
291046	LONA DE FREIO	87083019	060	5.405	JG	2,000	137,20	274,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0X0698075C	LONA DE FREIOS TRAS JG	87083090	060	5.405	JG	2,000	138,45	276,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4RE17K	REBITES DE FREIO JG	72181500	060	5.405	PC	1,000	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1326652000	CUBO DE RODA	84833090	060	5.405	PC	2,000	1.390,00	2780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000000	CUICA TRASEIRA	87083090	060	5.405	PC	2,000	725,00	1450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300000000	CUICA DIANT	87083090	060	5.405	PC	2,000	692,50	1385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55226611	PATIM DE FREIO JG	84099112	060	5.405	PC	2,000	440,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900000000	ROLAMENTO	84821090	060	5.405	PC	4,000	190,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 714,30 Federal, 713,26 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP Ar5Fv7 Md-5: imposto recolhido por subst tributaria conforme decreto 52.921/08 do artigo 313-o do ricms. OS 13037 - CONSTELLATION 17250 - CAMINHÃO DOS BOMBEIROS - PX 174- EGI 6755- AUT DE FORNECIMENTO 521/2020- NOTA EMP4132-000 - CRED CC BCO DO BRASIL AG 52-3 CC 129277-3 N. VENDA: 13037	RESERVADO AO FISCO

PC 196/20
AF 521/20
BRM 1976/20

ALMOXARIFADO

DATA ENTRADA Nº

28 ABR. 2020 1976

RESPONSÁVEL

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Licitações - Valinhos - SP 28/04/2020 12:28:55

FLS N°	33	RUBRICA	100
PROCESSO N° / ANO	196/2020		



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-07.108.136/0001-69-55-001-000.006.971-155.484.293-4	6971	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	6971	28/04/2020 10:37:14-03:00		7.851,30

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.108.136/0001-69	SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PECAS LTDA EPP	244980049117	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.1.4 - 1.016.1	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDAS DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO	1 - Saída		0OmKR6+Le742kN9uppsvuf0M5rk=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200333557076	28/04/2020 às 10:37:24-03:00	28/04/2020 às 10:37:30

Fls. nº 01 Rub. 2
Proc. nº / Ano 197/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº / ANO 00000197/2020

Modalidade de Licitação CIL - COMPRA ISENTA DE Nº/Ano 000114/2020
Processado em 27/04/2020 **Data Entrega de Envelopes:** 27/04/2020 15:00:00
Objeto CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS **Data Abertura:** 27/04/2020 15:00:00

REQUISICÕES				
Nº/Ano	Emissão	Protocolado	Responsável	DSB
000392/2020	24/04/2020			SL
FORNECEDORES PARTICIPANTES				
3E CURSOS EIRELI				ME
IEDA LUCIA SILVA				ME
NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA				OUTROS



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 02 Rubrica J
 Proc. Nº/Ano 197/2020

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO

026 - SECRETARIA DE LICITACOES - SL

Número da RC 000392/2020
 Unidade Administrativa Requirante 002.026.000.000.000
 002.026.000.000.000 - SECRETARIA DE LICITACOES

Data de Emissão: 24/04/2020
 Local de Entrega RUA ANTONIO CARLOS
 Bairro de Entrega CENTRO

01/114/2020

Justificativa de Compra
 CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS

Agup. 184/2020

Item	Quantidade	Unid.	Material
1	1.000	SV	2.02.02.0421-0 - CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFOQUE NO DECRETO DO PREGÃO FEDERAL 10.024/2019 (INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA LEI 13.979/20 E O PREGÃO EXPRESS)

Dotação 524 Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

CURSO ONLINE AO VIVO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFOQUE NO DECRETO FEDERAL 10.024/19 (INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA LEI 13.979/20 E O "PREGÃO EXPRESS")

CURSO MINISTRADO EM AMBIENTE VIRTUAL E TOTALMENTE AO VIVO! SERÃO DOIS DIAS DE CURSO. TOTALIZANDO 12 HORAS DE CAPACITAÇÃO. REALIZADO NO PERÍODO DA MANHÃ DAS 09H ÀS 12H E A TARDE DAS 14H ÀS 17H.

SERVIDORES:

- FABIANA CRISTINA BARBOSA
- PEDRO JENKINO DO CARMO
- THELMA CRISTINA COLETA ALVES
- ANDERSON LUCAS RIBEIRO
- NATHAN LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO

ESTÃO INCLuíDOS NESTE VALOR

- APOSTILA COM CONTEÚDO EXCLUSIVO DO CURSO ENVIADA AO PARTICIPANTE EM SEU EMAIL.
- CERTIFICADO.

O VALOR DA INSCRIÇÃO FICARÁ COMO CRÉDITO PARA A INSTITUIÇÃO UTILIZAR COMO PARTE DE PAGAMENTO EM OUTRO CURSO PRESENCIAL QUE DESEJAR ENVIAR UM OU MAIS SERVIDORES.

SENDO 04 INSCRIÇÕES E 01 INSCRIÇÃO DE CORTESIA

DADOS PARA DEPOSITO BANCÁRIO:

EMPRESA: NP TREINAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº. 20.129.563-0001-91

DEPOSITO BANCÁRIO
 BRANCO DO BRASIL
 AGENCIA 1622-5
 CONTA CORRENTE Nº 107.089-4

Estimativa de Custo 3.600,00

(Handwritten signature)
 Markson Eliana Vieira
 Secretária de Licitações
 Secretário
 24/04/2020

(Handwritten signature)
 Jaqueline Filigoi
 Depª de Contratos e Aditvos
 Diretora do Departamento
 1/2020

Chefe de Seção
 24/04/2020



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: ti@valinhos.sp.gov.br

Data: 24/04/2020

Página: 1

Ed. Nº 03 Rubrica 8

Proc. Nº / Ano 197/20

MCR23100

Data Cotação: 24/04/2020

Usuário: FCBARBOSA

Cotação de Preços para a Requisição: 392/2020

Responsável pela Cotação:

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	2.02.02.0421-0 - CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFOQUE NO DECRETO DO PREGÃO FEDERAL 10.024/2019 (INCLUINDO AS - SV	2.198,2490	1,000	6.696,0000	6.696,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2.198,2490	3.600,0000	6.696,0000	8.488,0000	32,8300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029025 - NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA. CPF/CNPJ 20.129.563/0001-91			3.600,0000	3.600,00	-46,24
029026 - 3E CURSOS EIRELI CPF/CNPJ 25.460.606/0001-30			8.000,0000	8.000,00	19,47
029027 - IEDA LUCIA SILVA CPF/CNPJ 21.786.721/0001-49			8.488,0000	8.488,00	26,76

Total da Estimativa pela Média de Preço: 6.696,00

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 3.600,00



Fis. N°	Rubrica
04	L
Proc. N°/Ano	197/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

Do Objeto:

Curso de capacitação e atualização de Pregoeiros com ênfase no Decreto do Pregão Federal nº 10.024/2019, incluindo as inovações da Lei 13.979/2020 e ainda o "Pregão Express".

Da Justificativa:

Considerando o momento atual que atravessamos, desta pandemia, sendo criadas regras específicas para compras e serviços;

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de Fevereiro que trás novo regramento para enfrentamento do COVID-19;

Considerando que há a necessidade de reciclagem e atualização da equipe de pregoeiros;

Considerando que houve nomeação recente de novos pregoeiros, estando estes com cursos totalmente das atualizados;

Considerando que foram chamados do concurso público dois agentes administrativos, sendo necessário, capacitá-los para futuramente integrar a equipe de apoio aos pregoeiros;

Considerando que este curso só deverá ser feito por servidores efetivos;

Da Especificação Técnica do Objeto:

O curso deverá conter:

- O Papel de pregoeiro e da Equipe de Apoio
- Legislação de Regência
- Decreto Federal 13.979/2020
- Fases do Pregão – 10.520/02
- Como ocorre uma sessão de Pregão
- Pregão Express – Lei 13.979/2020, artigo 4º - G, caput.
- Termo de Referencia no Pregão Express;
- Alterações dos requisitos de habilitação



PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N°	05	Rubrica	L
Proc. N°/Ano	197/2020		

- Inovações quanto a matéria Recursal;
- Procedimentos Licitatórios – Lei 8.666/93
- Teoria e Prática;
- Casos práticos, usando o sistema eletrônico ComprasNet;
- Passo a Passo na plataforma BBMNet;
- SICAF e Compras Governamentais;

Prazo, Local e condições de entrega:

O curso deverá ser on-line, atendendo no momento regras da quarentena;

Cada participante deverá ter o seu acompanhamento on-line, realizado pelo sistema contratado, certificando a presença dos mesmos na 12 (doze) horas de carga horária.

Período: dia 27/04/2020 até 28/04/2020

O curso ao ser entregue, será conferido quanto a especificação técnica e qualidades;

Estando após a verificação, tudo em ordem, o mesmo será recebido, juntamente com a referida Nota Fiscal.

Prazo e condições de garantia

A licitante vencedora, deverá apresentar a garantia de satisfação do curso adquirido, como um todo, sob pena de devolução.

Responsável pelo recebimento, e-mail e telefone:

Ficará responsável pelo recebimento o Sra. Fabiana Barbosa.

Email: licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Telefone: 19 – 3871-1213



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fis. N°	Rubrica
06	J
Proc. N°/Ano	197/2020

Relação dos servidores que irão participar

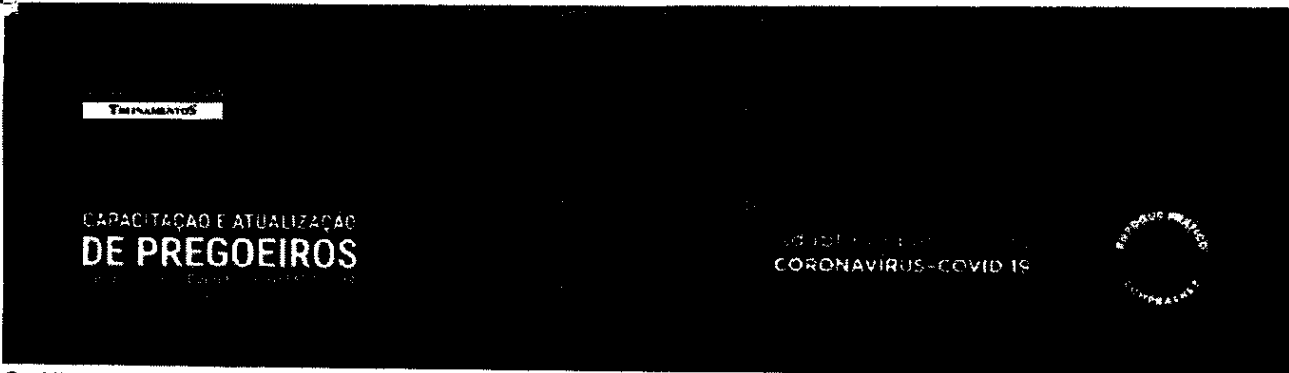
- Fabiana Cristina Barbosa
- Anderson Lucas Ribeiro
- Nathan Luiz Rodrigues do Nascimento
- Pedro Jenkino do Carmo
- Thelma Cristina Coleta Alves

Valinhos, 24 de Abril de 2020.



Marckson E. Vieira

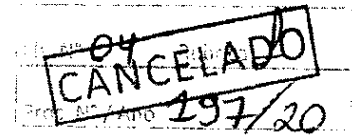
Secretário de Licitações



Curitiba, 23 de Abril de 2020

Proposta nº 17.196/2020

Fis. N°	Rubrica
02	L
Proc. N°/Ano	197/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
A/C: MARKSON ELIANAI VIEIRA

Encaminho a proposta do Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros com Enfoque no Decreto do Pregão Federal 10.024/2019 (incluindo as inovações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Express"), evento que será realizado no período de 27 e 28 de abril de 2020 totalmente online e ao vivo.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
5	1.250,00	2.650,00	3.600,00

4 pagantes e uma cortesia - Acabou de fechar o Banco de Preços

2. O INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO CONTEMPLA

(a) Apostila com conteúdo exclusivo do curso enviada ao participante em seu Email. (b) O valor da inscrição ficará como crédito para a Instituição utilizar como parte de pagamento em outro curso presencial que desejar enviar um ou mais servidores até 31/12/2020. (c) Certificado.

3. SOBRE O EVENTO

A NP Treinamentos apresenta o Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiros e Equipes de Apoio.

A capacitação proposta é marcada pela dinamicidade, tendo como objetivo principal proporcionar o esclarecimento das dúvidas enfrentadas pelos participantes na condução de Pregões (presenciais e eletrônicos), por meio da apresentação de situações problemas e casuísticas a serem analisadas e debatidas ao longo dos dois dias de treinamento.

Durante o treinamento, você terá acesso aos posicionamentos mais relevantes e recentes, sob a ótica da doutrina e da jurisprudência, em matéria de Pregão e Sistema de Registro de Preços (SRP).

Só quem realiza os 4 maiores eventos do Brasil em matéria de compras públicas (Congresso Brasileiro de Pregoeiros, Pregão Week, Contratos Week e Congresso Brasileiro de Governança) tem a credibilidade e a expertise necessária para organizar o melhor Curso de Formação e Capacitação Pública do País.

4. PÚBLICO-ALVO

Pregoeiros e membros de Equipes de Apoio, assessores jurídicos, agentes de controle interno, além de servidores e profissionais atuantes no cenário das compras públicas em geral.

TRAINAMENTOS

CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO
DE PREGOEIROS

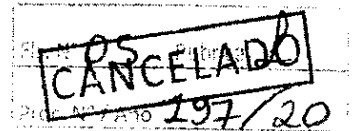
ADICIONAIS
CORONAVIRUS - COVID 19



5. CARGA HORÁRIA

12 (doze) horas de curso ao vivo. Divididas em 2 dias.

Fls. N°	Rubrica
08	J
Proc. N°/Ano	197/2020



6. DATA DO EVENTO

Dias 27 e 28 de abril de 2020. Manhã das 09:00hs às 12:00hs Tarde das 14:00hs às 17:00hs.

7. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

O pagamento deve ser realizado em parcela única. Emitir a NP Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 20.129.563-0001-91, IE 90811368-39, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 9º Andar - Campo Comprido - Curitiba/PR - CEP: 81200-526. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 107089-4

8. VALIDADE DA PROPOSTA: 27/04/2020

Atenciosamente,
PATRICIA VAZ
Consultor Comercial

Zimbra

Fis. N°	Rubrica
09	2
Proc. N°/Ano	197/2020

fcarbosa@valinhos.sp.gov.br

Curso Online AO VIVO - Capacitação e Formação de Pregoeiros - Decreto 10.024/19

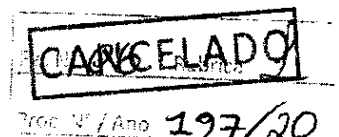
De : jaquiane vaz
<jaquiane.vaz@negociospublicos.com.br>

sex, 24 de abr de 2020 10:56

1 anexo

Assunto : Curso Online AO VIVO - Capacitação e Formação de Pregoeiros - Decreto 10.024/19

Para : fcarbosa@valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Olá **FABIANA BARBOSA**

A Negócios Públicos irá promover o **Curso Online AO VIVO de Capacitação e Formação de Pregoeiros com Enfoque no Decreto Federal 10.024/19 (incluindo as inovações da Lei 13.979/20 eo "Pregão Express")**, nos dias **27 e 28 de abril/2020** e outra edição com o mesmo tema nos dias **27 e 28 de maio/2020**, ambos com o Palestrante **Jamil Manasfi**.

A capacitação proposta é marcada pela dinamicidade, tendo como objetivo principal proporcionar o esclarecimento das dúvidas enfrentadas pelos participantes na condução de Pregões (presenciais e eletrônicos), por meio da apresentação de situações, problemas e casuísticas a serem analisadas e debatidas ao longo dos dois dias de treinamentos.

Segue anexa a programação completa da capacitação.

Nossos Cursos: <https://negociospublicos.com.br/cursos-online/index.html#cursos>

Colocamo-nos a disposição para mais informações e esclarecimentos.

PATRICIA VAZ | Consultora Comercial

Telefone: (41) 3778-1888

jaquiane.vaz@negociospublicos.com.br

 **Programação.pdf**
523 KB

CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS

com Enfoque no Decreto Federal 10.024/19
(incluindo as inovações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Express")

ENFOQUE PRÁTICO
COMPRASNET

TREINAMENTOS

Atividade para o Curso
CORONAVÍRUS-COVID 19

Curso Online Ao Vivo de Capacitação e Atualização de Pregoeiros com Enfoque no Decreto Federal 10.024/19 (incluindo as inovações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Express")

Fis. N°	Rubrica	CANCELADO
10	L	
Proc. N°/Ano		Proc. N°/Ano
197/2020		197/20

APRESENTAÇÃO





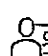
A NP Treinamentos apresenta o Curso Online Ao Vivo de Capacitação e Atualização de Pregoeiros com Enfoque no Decreto Federal 10.024/19 (incluindo as inovações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Express").

A capacitação proposta é marcada pela dinamicidade, tendo como objetivo principal proporcionar o esclarecimento das dúvidas enfrentadas pelos participantes na condução de Pregões (presenciais e eletrônicos), por meio da apresentação de situações problemas e casuísticas a serem analisadas e debatidas ao longo dos dois dias de treinamento.

Durante o treinamento, você terá acesso aos posicionamentos mais relevantes e recentes, sob a ótica da doutrina e da jurisprudência, em matéria de Pregão e Sistema de Registro de Preços (SRP).

Só quem realiza os 4 maiores eventos do Brasil em matéria de compras públicas (Congresso Brasileiro de Pregoeiros, Pregão Week, Contratos Week e Congresso Brasileiro de Governança) tem a credibilidade e a expertise necessária para organizar o melhor Curso de Formação e Capacitação Pública do País.

5 MOTIVOS PARA VOCÊ PARTICIPAR!

 <p>Aulas totalmente interativas e em tempo real!</p>	 <p>Material de apoio exclusivo e conteúdo específico</p>	 <p>Os melhores especialistas de Licitações e Contratos Administrativos</p>	 <p>100% online, com a qualidade dos nossos cursos presenciais</p>	 <p>Tire todas as suas dúvidas ao VIVO! Direto com o professor</p>
--	--	--	---	---

Carga horária: 12 horas

CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS

com Enfoque no Decreto Federal 10.024/19
(atendendo às alterações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Expresso")

TREINAMENTOS

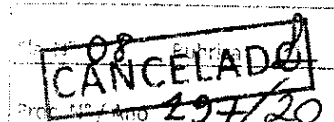


Adaptado ao curso de 2020
CORONAVÍRUS-COVID 19

PÚBLICO-ALVO

• Pregoeiros e membros de Equipes de Apoio, assessores jurídicos, agentes de controle interno, além de servidores e profissionais atuantes no cenário das compras públicas em geral.

AMBIENTE



Curso ministrado em ambiente virtual e totalmente ao vivo!

Serão dois dias de curso. Totalizando 12 horas de capacitação. Realizado no período da manhã das 09h às 12h e a tarde das 14h às 17h.

Fls. N°	Rubrica
11	J
Proc. N°/Ano	197/2020

PROFESSOR

JAMIL MANASFI



- Especialista em Licitações e Contratos Administrativos;
- Administrador Público;
- Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação do CRA-RO;
- Bacharel em Administração Pública;
- Bacharel em Direito;
- Especialista em Metodologia do Ensino Superior e MBA em Gestão Pública e Licitações e Contratos;
- Professor do Centro Universitário São Lucas - RO e Faculdade Pólis Civitas-PR do MBA em Licitações e Contratos;
- Servidor da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO.

CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS

com Enfoque no Decreto Federal 10.024/19

(com ênfase nas alterações da Lei 12.979-20 e o "Pregão Expresso")

TREINAMENTOS



Atividade de Capacitação
CORONAVÍRUS-COVID 19

INVESTIMENTO

R\$ 1.250,00

(por participante)

Estão incluídos neste valor

- Apostila com conteúdo exclusivo do curso enviada ao participante em seu email.
- O valor da inscrição ficará como crédito para a Instituição utilizar como parte de pagamento em outro curso presencial que desejar enviar um ou mais servidores.
- Certificado.

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de:

NP Treinamentos Ltda

(CNPJ nº. 20.129.563-0001-91), IE 90811368-39. No seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 107.089-4

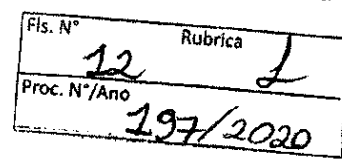
CONTATO

NP Treinamentos

Telefone: (41) 3778-1814
Celular: (41) 99588-6532
cursos@negociospublicos.com.br
negociospublicos.com.br/cursos

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido - Curitiba/PR
CEP: 81200-526

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
TREINAMENTOS



CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS

com Enfoque no Decreto Federal 10.024/19

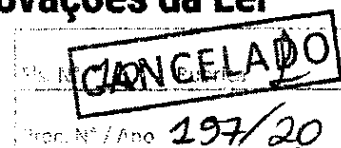
(incluindo as inovações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Expresso")

TRAINAMENTOS



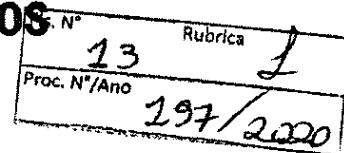
Atualizado em março de 2020
CORONAVÍRUS-COVID 19

Curso Online Ao Vivo de Capacitação e Atualização de Pregoeiros com Enfoque no Decreto Federal 10.024/19 (incluindo as inovações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Expresso")



OFICINA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

Introdução ao Pregão e Noções gerais



- 1) Conceito proposto e características principais: Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93.
- 2) Legislação de regência.
 - 2.1) Pregão no âmbito das Empresas Estatais: legislação de regência
- 3) Princípios informadores e finalidades da licitação: Pregão sob a égide da Lei 10.520/02 versus Pregão no âmbito das Empresas Estatais
- 4) Cabimento: o que pode e o que não deve ser licitado via Pregão!
- 5) Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93: obrigatoriedade, preferência ou faculdade da Administração?
- 6) Pregão Presencial versus Pregão eletrônico: quando utilizar

A figura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio

Designação e o Princípio da Segregação de Funções.

- Terceirizado pode ser Pregoeiro?
- É possível fazer concurso público para ser Pregoeiro?
- É possível a recondução do Pregoeiro?
- Quem pode compor a Equipe de Apoio?
- Quais são as atividades desempenhadas pela Equipe de Apoio?
- Quando começa e quando termina a atuação do Pregoeiro (e respectiva Equipe de Apoio)?

Licitando por meio de Pregão

Fase interna (ou preparatória) do Pregão

- 1) Elaboração e divulgação do orçamento estimado no Pregão

CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS

com Enfoque no Decreto Federal 10.024/19
(e suas alterações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Expresso")

TRINAMBIOS



Adaptado para o contexto
CORONAVÍRUS-COVID 19

2) Termo de Referência: elaboração e aprovação.

- O Termo de Referência é anexo obrigatório do edital de Pregão?

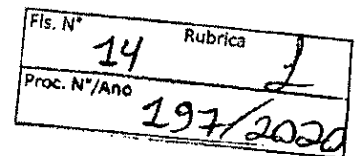
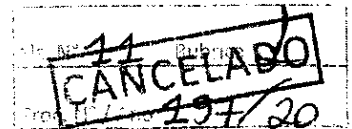
3) O edital de Pregão

- Requisitos de habilitação: Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93.

- Exigência de regularidade trabalhista no Pregão

- Exigência da declaração de que não emprega menor

- É possível exigir amostras no Pregão?



Fase externa do Pregão

1) Divulgação do edital de Pregão

2) Impugnação e pedidos de esclarecimentos ao edital de Pregão

- O que fazer diante de impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo?

- Processamento das Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos

3) Pregão e as Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs)

- MEs e EPPs: quem são e como comprovar esta condição

- MEs e EPPs: benefícios da Lei Complementar 123/06 em matéria de licitação

- MEs e EPPs: licitações diferenciadas e exclusivas

- MEs e EPPs Locais e Regionais

Sessão de Julgamento no Pregão

1) Credenciamento e Entrega dos "Envelopes"

2) Análise das Propostas de Preços

- Proposta inicial versus preço máximo e valor estimado

- Os expedientes do "mergulho" e do "coelho"

3) Seleção dos Licitantes aptos participar da Fase de Lances

- A regra dos 10% se aplica no Pregão eletrônico?

4) Oferecimento dos lances

- É possível estabelecer redutor mínimo entre os lances?

- Existe um intervalo de tempo entre os lances, a ser observado pelos licitantes?

- É possível a formulação de lance intermediário?

- Em que momento deverá ser dado início ao Tempo Randômico?

- É possível a desistência do lance/proposta apresentados?

CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS

com Ênfase no Decreto Federal 10.024/19
(e suas alterações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Expresso")

TREINAMENTOS



Adaptado para o contexto
CORONAVÍRUS-COVID 19

Fis. N°	Rubrica
25	2
Proc. N°/Ano	
197/2020	

CANCELADO
Proc. N°/Ano 197/20

5) Análise da proposta/lance vencedor

- O que fazer se a proposta/lance final aparentar ser inexequível?
- Se a proposta/lance vencedor não for aceitável, os licitantes remanescentes tem que observar as mesmas condições do então primeiro colocado?

6) Verificação dos documentos de habilitação

- No Pregão eletrônico, relativamente à validade dos documentos de habilitação, qual data deverá ser considerada: a data de início do certame ou o momento de sua efetiva apresentação para a Administração?
- No Pregão eletrônico, o que a Administração deve fazer se o licitante não apresentar os documentos de habilitação por fax, mas apresentar direto os documentos originais dentro do prazo estabelecidos em edital?
- A não apresentação dos documentos de habilitação, enseja a aplicação de sanção ao licitante faltoso?

Interposição de Recursos no Pregão

1) Manifestação da intenção de recorrer versus razões recursais

2) Prazos e procedimentos a serem observados

- O que fazer se o licitante manifesta intenção de recorrer, mas não apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
- O que fazer se o licitante não manifesta intenção de recorrer, mas apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
- Cabe recurso em face de ato de retratação do Pregoeiro?
- É possível a interposição de recurso em Pregão declarado fracassado?

Adjudicação e Homologação no Pregão

- Em quais hipóteses o Pregoeiro poderá proceder à adjudicação do objeto licitado no Pregão?

Convocação para assinatura do contrato

- O que fazer se após a homologação do certame, mas antes da assinatura do contrato, o adjudicatário vier a ser apenado com sanção restritiva do direito de licitar e contratar? E se isto ocorrer no curso da licitação?

Sanções Administrativas no Pregão

- É possível a aplicação das sanções da Lei 8.666/93 no âmbito do Pregão?

CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS

com Enfoque no Decreto Federal 10.024/19
e as alterações da Lei 13.979/20 e 6. "Pregão Express"

TRINAMENTO

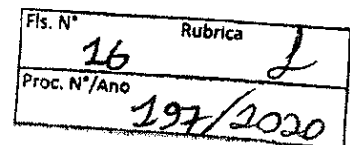


Adaptado para o contexto
CORONAVÍRUS-COVID 19

LEI 13.979/20 E O "PREGÃO EXPRESS"



- O que pode ser licitado por meio do "Pregão Express" (art. 4º-G, caput, da Lei 13.979/20)?
- Prazos a serem observados e as regras do art. 4º-G da Lei 13.979/20.
- Como ficam os Estudos Preliminares e o Termo de Referência (incluindo o orçamento estimado) no "Pregão Express"?
- Como deve ser divulgado o edital do "Pregão Express"?
- O que muda com relação aos requisitos de habilitação?
- Quais foram as inovações em matéria recursal?





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. N°	27	Rubrica	J
Proc. N°/Ano	197/2020		
Fls.	CANCELADO		
Proc. N°/Ano	197/20		

20552

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.129.563/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2014	
NOME EMPRESARIAL NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NP TREINAMENTOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO	NÚMERO 111	COMPLEMENTO SALA 904 ANDAR 09 COND EUROBUSINESS CD CMRL	
CEP 81.200-526	BAIRRO/DISTRITO CAMPO COMPRIDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS@HRIBEIROCONSULTORES.COM.BR	TELEFONE (41) 3778-1700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 18:28:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

Fis. N°	18	Rubrica	L
Proc. N°/Ano	197/2020		

fcbarbosa@valinhos.sp.gov.br

ENC: Curso de Pregoeiro

CANCELADO

Proc. N°/Ano 197/20

De : Angelo Iadocico
<angelo.iadocico@3ecursos.com.br>

sex, 24 de abr de 2020 11:23

9 anexos

Assunto : ENC: Curso de Pregoeiro

Para : fcbarbosa@valinhos.sp.gov.br

De: Angelo Iadocico [mailto:angelo.iadocico@3ecursos.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 24 de abril de 2020 11:15

Para: 'Monica Viviane Faria Dantas'

Assunto: RES: Curso de Pregoeiro

Mônica, bom dia

Segue proposta e programa do Curso de Formação de Pregoeiro, carga horária de 16h.

Como são 05 participantes, vamos cobrar para apenas 04 e o quinto participante será cortesia.

Caso tenha interesse, podemos fazer o valor de 05 inscrições para que 10 servidores participem do curso.

Encaminho também alguns atestados de capacidade técnica para seu conhecimento, e informo que todos os nossos professores, além de terem formação acadêmica em universidades de primeira linha (mestres ou doutores), atuam ou atuaram em órgãos públicos, de maneira que conhecem o dia a dia de vocês, tornando nossos cursos extremamente práticos, com discussão de questões da realidade dos órgãos.

Atenciosamente,



Angelo Iadocico

+55 11 2309-9606

angelo.iadocico@3ecursos.com.br

+55 11 98825-7688

+55 11 98111-5000

Rua Augusta, 101 - Cj. 715
Edifício Ca'd'Oro Office
São Paulo/SP - CEP: 01305-000

3ecursos.com.br

De: Monica Viviane Faria Dantas [mailto:mvfariaa@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 14:04

Para: geovanna.zanella@3ecursos.com.br; 3ecursos@3ecursos.com.br

Assunto: Curso de Pregoeiro

Boa tarde!

Solicito valor e conteúdo para curso de pregoeiro on-line.

Participaram do curso 5 pessoas.



Fis. N°	29	Rubrica	L
Proc. N°/Ano	197/2020		

16
CANCELADO
207/30

PROPOSTA: 8820 Data: 23/04/2020

3e Cursos Eireli

R. Augusta, 101 - conj. 821/822 - CEP: 01305-000 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 2309-9666 - CNPJ 25.460.606/0001-30
www.3ecursos.com.br e-mail: 3ecursos@3ecursos.com.br

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
A/C: Sra. Monica Viviane Faria Dantas

Cód.: 2041

QTDE	DESCRIÇÃO DO EVENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Formação de Pregoeiro - 16 horas - Videoconferência	2.000,00	10.000,00
		Sub Total	10.000,00
		Desconto	2.000,00
		Total	8.000,00

Local: Curso em videoconferência - data a definir

Validade: 23 de maio de 2020

Cond. Pgto.: Depósito Bancário: - Banco do Brasil Ag. 6934-5 - c/c: 19599-5
- Bradesco Ag. 2884 - c/c: 19599-5

Observações: A justificativa legal para a contratação dos Cursos e Treinamentos pode ser verificada na conjugação do art. 25, inc. II e § 1º (inexigibilidade de licitação por notória especialização), com o art. 13, inc. VI (contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei nº 8.666/1993.

A 3e Cursos reserva-se o direito de não realizar este evento por motivos operacionais ou por falta de quórum, obrigando-se a comunicar tal fato com antecedência aos inscritos.

Por motivo de força maior, o professor poderá ser substituído.

A 3e Cursos Eireli está enquadrada no Simples Nacional, não reter impostos no pagamento

Experiência, Expertise e Eficácia

SYSDBA

Fis. N°	20	Rubrica	L
Proc. N°/Ano	197/2020		

CANCELADO

197/20

3e
Cursos

FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

Programa atualizado conforme decreto nº 10.024/19 de 20/09/2019

“Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.”

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm

Carga horária: 16 horas

Objetivo: O Treinamento visa capacitar e certificar os servidores para atuarem na função de pregoeiro ou equipe de apoio, bem como agentes que atuam indiretamente com o tema, de forma a proporcionar-lhes uma atuação segura e eficaz na condução da referida modalidade licitatória. O Treinamento comporta uma abordagem teórica e prática.

Público-alvo:

- agentes públicos que serão designados para atuar como pregoeiros ou integrantes de equipe de apoio;
- integrantes de setores de licitação;
- agentes públicos já atuantes como pregoeiros e integrantes de equipes de apoio;
- assessores jurídicos, procuradores e advogados;
- todo agente público envolvido, direta ou indiretamente, em processos de contratação na modalidade pregão;
- todo e qualquer profissional que atua, direta ou indiretamente, com o tema.

Programa:

- Dever de licitar
- Conceito de licitação
- Processo administrativo licitatório
- Finalidade da Licitação
- Competência Normativa
- Normas gerais em licitação
- Modalidades da Lei 8.666/93 e suas características básicas
- Princípios da Licitação
- Peculiaridades da modalidade licitatória denominada Pregão
- Inversão procedimental
- Objetos que podem ser licitados pela Modalidade pregão
- Legislação pertinente a modalidade pregão
- Obrigatoriedade da modalidade pregão
- Pregoeiro presencial e equipe de apoio: perfil, atribuições e competências

3e Cursos

Rua Augusta, 101 – Conjs. 821 e 822 – Edifício Ca'd'oro Office

CEP: 01305-000 – São Paulo – SP

Telefone: (11) 2304-9666 – Whatsapp: (11) 98825-7588 – e-mail: 3ecursos@3ecursos.com.br

Fls. N°	21	Rubrica	L	CANCELADO
Proc. N°/Ano	197/2020	Proc. N°/Ano	197/20	

- Designação do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio
- Substituição do pregoeiro ou de membro da equipe - Necessidade ou não de suplente
- Características técnicas e pessoais do servidor a ser designado como pregoeiro presencial ou membro de equipe de apoio
- A figura do fracionamento na modalidade pregão
- Possibilidade de diligencias pelo pregoeiro
- Cautelas na definição do objeto
- **Fase externa da modalidade pregão**
- Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao edital
- Sessão pública para o recebimento dos envelopes
- Necessidade do credenciamento
- Propostas comerciais: possibilidade de alteração e prazo de validade
- Fase dos lances verbais: cautelas e requisitos
- Aceitabilidade das propostas: momento oportuno
- Habilitação: documentos a serem analisados
- Documentação mínima em face do disposto no inc. XIII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002
- Declaração do vencedor do certame
- Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14
- Recursos: condições para interposição e procedimento
- Homologação e adjudicação
- Celebração do contrato
- Recusa do adjudicatário em assinar o contrato e a retomada da licitação
- Aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002
- Revogação e anulação do pregão.
- Análise das peculiaridades dos Decretos federais que tratam da modalidade eletrônica do pregão (Decreto nº 5.450/05)
- Entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) e do Tribunal de Contas da União (TCU).
- Questões práticas do dia a dia da administração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANCELADO
Proc. N°/Ano 197/2020
Fol. N° 22
Rubrica 1
Proc. N°/Ano 197/2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.460.606/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 3E CURSOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R AUGUSTA	NÚMERO 101	COMPLEMENTO ANDAR 8 SALA 821 E 822
-------------------------	---------------	---------------------------------------

CEP 01.305-000	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO ANGELOIADOCICO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 8111-5000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 18:30:16 (data e hora de Brasília).

Zimbra

licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Vinhedo - SP - Curso Licitação para Iniciantes com Prática Pregão Presencial e Eletrônico dias 18 e 19 de Fevereiro de 2020

De : Comercial Ofir Licitações
<comercial1@ofirlicitacoes.com.br>

qui, 13 de fev de 2020 08:33

3 anexos

Assunto : Vinhedo - SP - Curso Licitação para Iniciantes com Prática Pregão Presencial e Eletrônico dias 18 e 19 de Fevereiro de 2020

Para : licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Fls. N°	23	Rubrica	J
Proc. N°/Ano	197/2020		

Prezado Sr Bom Dia!!!!

Estaremos com o Curso de Licitação para Iniciantes com Prática Pregão Presencial e Eletrônico a realizar-se na nossa sede em Vinhedo – SP, Rua dos Expedicionários, 33 Jardim Sta Rosa .
Dias 18 e 19 de Fevereiro, Carga Horária de 16 h, das 8:30 as 16:30h
Abaixo, todas as informações, ementa e investimento.
Estamos a disposição!!!

Mônica Rossetto



Siga



Consultoria, Cursos e Treinamentos em Licitações
Contatos: 55 (19) 4119-2494/ 4119-2479
Skype: Ofir Licitações – WhatsApp: (19)99484-0499
www.ofirlicitacoes.com.br

Visualizar como [página web](#)

The image shows the cover of a course brochure. At the top left, there is a logo that says 'Ofir'. The main title is 'CURSO DE LICITAÇÃO PARA INICIANTES' in large, bold, white letters on a dark background. Below the title, it says 'COM PRÁTICA EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL'. At the bottom left of the cover, it says 'Novo Decreto 10.024/2019'. The background of the cover features a black and white photograph of three people: a man on the left, a man in the center, and a woman on the right who is smiling and resting her chin on her hand. In the top right corner, there are two administrative stamps. The first stamp is a rectangular box with the word 'CANCELADO' in large letters, and '197/20' written below it. The second stamp is a smaller box with 'Nº 24' and 'Rubrica' written in it, and '197/2020' written below it.

**Curso de Licitação para Iniciantes e Profissionais
da Área com Prática em Pregão Eletrônico e
Pregão Presencial
Novo Decreto 10.024/2019**

O objetivo do curso é proporcionar aos participantes conhecimentos da matéria para que sintam plenamente aptos a enfrentar as situações que poderão ocorrer em uma participação em licitações (seja como particular licitante, membro da Administração Pública que está licitando; participante de comissão de licitações ou como pregoeiro ou equipe de apoio ao pregoeiro).

Serão apresentados aspectos gerais das modalidades licitatórias tradicionais (concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão), bem como da modalidade pregão, numa abordagem que trará considerações em todos principais assuntos sobre a matéria, desde requisição à assinatura do contrato, passando por todo o procedimento. Aprenderá a preparar a documentação, analisar os riscos, check list de documentos e organização.

Carga Horária: 16 horas

Incluso: Certificado, Apostila de Apoio, Caneta, CD com Legislação com Check-list e modelos de recursos, impugnações e decisões dos Tribunais,

Coffee Break.

CANCELADO	
Proc. N° / Ano	197/20
Fls. N°	25
Rubrica	L
Proc. N°/Ano	197/2000

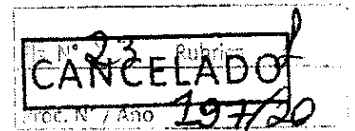
EMENTA

MÓDULO I - Procedimentos Licitatórios - Lei 8.656/93

1. Conceitos Fundamentais;
2. Legislação;
3. Quem deve Licitar;
4. Princípios;
5. as modalidades e seus limites;
6. Tipos;
7. Síntese de fases de todos os processos Licitatórios;
8. Justificativa Técnica;
9. Termo de Referência;
10. Projeto Básico Executivo;
11. Padronização;
12. Exigência de Amostras ou Protótipos;
13. Dispensa
14. Inexigibilidade;
15. Definição das exigências para habilitação dos Licitantes;
16. Definições dos Critérios de aceitação das propostas;
17. Definição das sanções por inadimplemento;
18. Orçamento;
19. Edital;
20. Recursos e Representações;
21. Adjudicação e Homologação;
22. Revogação e Anulação.

MÓDULO II – Pregão Presencial

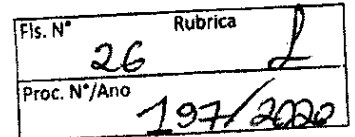
1. Pregão presencial
2. Procedimentos específicos do pregão presencial
3. Passo a passo do pregão presencial
4. Declaração de habilitação
5. Exame de conformidade das propostas
6. Estrutura procedimental da fase de lances do pregão
7. Desistência de formular lances
8. Inexequibilidade do valor
9. Fixação de patamar mínimo de preço
10. Aceitação pela administração pública
11. O licitante vencedor
12. Condução das negociações



13. Check-list

MÓDULO III – Pregão Eletrônico

Novo Decreto 10.024/201



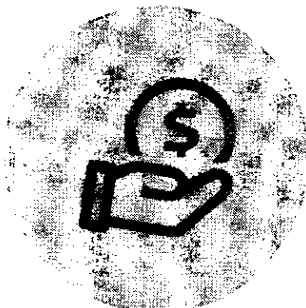
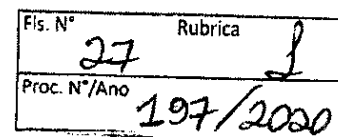
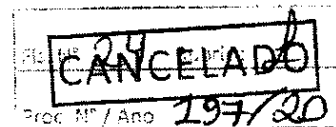
1- Teoria

1. Pregão Eletrônico
2. Dispensa Eletrônica
3. Serviços de Engenharia Comum
4. Estudo Técnico Preliminar
5. Preços Máximos aceitáveis
6. Capacitação e Treinamento
7. Modo de Disputa Aberto
8. Modo de Disputa Aberto e Fechado
9. Sorteio com critério de Desempate
10. Menor Preço ou Menor desconto
11. Participação de Empresas estrangeiras
12. Participação de Consórcios de empresas
13. Sanção ou impedimento de Licitar e Contratar

2- Práticas

1. Acesso ao sistema
2. Credenciamento ao sistema
3. Inclusão e Consulta a Intenção de Registro de Preço-IRP
4. Inclusão do aviso de licitação e agendamento do pregão eletrônico
5. Transferência do edital
6. Cadastrar equipe de apoio
7. Alterar membros da equipe de apoio
8. Vincular equipe do pregão
9. Impugnações/Esclarecimentos e Avisos
10. Sessão Pública do pregão eletrônico
11. Análise da propostas
12. Etapa de Lances
13. Visualizando propostas
14. Declarações
15. Consultar Declaração ME/EPP/Cooperativa
16. Suspensão do pregão
17. Reabrir pregão
18. Aceitar propostas
19. Chat
20. Habilitação do fornecedor

21. Recurso Administrativo
22. Juízo de admissibilidade
23. Adjudicação
24. Homologação
25. Adjudicação
26. Cadastro de Reserva
27. Encerramento da sessão pública
28. SICAF e Compras Governamentais – Comprasnet
29. Licitações-E – Banco do Brasil
30. Passo a passo na plataforma do BBMNET (Governo e Fornecedor)



INVESTIMENTO

Pagamento À VISTA(*)

R\$ 1.797,60 - 01 inscrição

R\$ 1.697,60 - 02 a 05 inscrições

R\$ 1.597,60 - acima 06 inscrições

5 part.
1.197.463,00

Pagamento através de EMPENHO

R\$ 1.997,00

Pagamento através de CARTÃO DE CRÉDITO

R\$ 2.156,00

Obs: Pagamento à vista através de transferência bancária ou boleto em até 03 (três) dias após a realização da inscrição.

Obs: Este evento é muito procurado e por isso as vagas esgotam rápido. Então para garantir a sua inscrição e não ficar de fora desta edição recomendo que faça sua inscrição o quanto antes e reserve seu lugar.

Inscriva-se aqui e reserve sua vaga →

Enviado por **Ofir Licitações**

Rua dos Expedicionários, 33 Vinhedo/SP

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).



MÁRCIA BARBOSA DE CARVALHO
(19) 3876-5218 / 99696-0922
vinhedoguiase.com.br

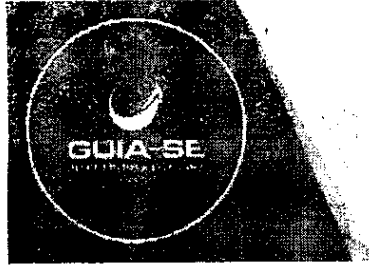
25
CANCELADO
Proc. N° / Ano 197/20



Google
Partner
A B C



Fls. N° 28 Rubrica J
Proc. N°/Ano 197/2020



MÁRCIA BARBOSA DE CARVALHO
(19) 3876-5218 / 99696-0922
vinhedoguiase.com.br



Google
Partner
A B C



Fis. N°	Rubrica
29	J
Proc. N°/Ano	
197/2020	

CANCELADO
Proc. N° / Ano 197/20

JÁ CONHECE NOSSOS SERVIÇOS?



**CONSULTORIA
EM LICITAÇÕES**



**SEGURO
GARANTIA EM
LICITAÇÕES**



**SISTEMA DE
PREGÃO
PRESENCIAL**



**BOLETINS
INFORMATIVOS**

SOBRE A OFIR LICITAÇÕES

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS A FIM DE REALIZAR VENDAS AO GOVERNO. CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS, VISANDO ALTO DESEMPENHO E GARANTINDO OPORTUNIDADES DE EFETIVAÇÃO DE NEGÓCIOS COM O SETOR PÚBLICO.

A Ofir Licitações nasceu do sonho da idealizadora IEDA LÚCIA SILVA em capacitar pessoas a participar de processos licitatórios, promovendo conhecimento para iniciantes em licitações, pregoeiros, equipes de apoio, bem como assessorar empresas a participarem de licitações públicas. Especialista em Licitações, Bacharela em Direito pela FIO - UNIMESP - Centro Universitário Metropolitano de São Paulo e Pós Graduada em Direito Público pela Faculdade Domínio de Jesus. Desempenhou funções de Chefe de Fiscalização de Contratos na Prefeitura Municipal de Vinhedo, especificamente na Secretaria de Saúde gastando os contratos de compras e acompanhando os processos

licitatórios internos, desde a elaboração das requisições, reservas de dotações orçamentárias, acompanhamento dos Certames e assinatura dos contratos.

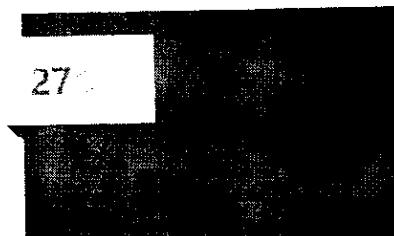
Participou de vários processos licitatórios como Analista e Coordenadora de Licitações em empresas privadas nacionais e multinacionais, desde a captação de editais, formalização de propostas e gerenciamento de contratos como o da Infraero no aeroporto de Viracopos.

Possui mais de 15 anos com experiência na área de Licitações, participando de processos licitatórios em todo território Nacional.

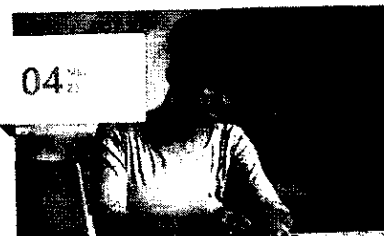
INOVAÇÃO, ÉTICA, FOCO NO CLIENTE, EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS E COMPROMISSO COM OS RESULTADOS SÃO VÍ PRESENTES NA NOSSA EMPRESA.

CALL CENTER

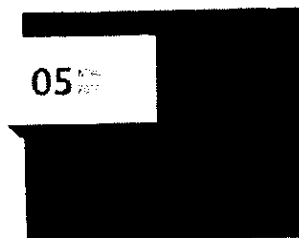
CURSOS ONLINE



WEBINAR FORMAÇÃO DE PREGOEIROS
Webinar [online]



WEBINAR LICITAÇÃO PARA INICIANTES
Webinar [online]



WEBINAR AVANÇADO DE PREGÃO ELI (COMPRANET)
Webinar [online]

PREÇOS PRESENCIAIS

03



FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPES DE APOIO
Belo Horizonte

05



CURSO PREGÃO ELETRÔNICO
Belo Horizonte

Fls. N°	2	CANCELADO
Proc. N° / Ano	197/20	
Fls. N°	30	Rubrica
Proc. N°/Ano	197/2000	

QUEM CONFIA NO NOSSO TRABALHO



SERVIÇOS



CONSULTORIA
EM
LICITAÇÕES



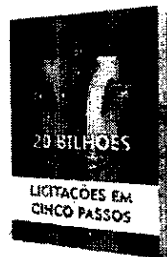
SEGURO
GARANTIA
EM
LICITAÇÕES



SISTEMA
DE
PREGÃO
PRESENCIAL



ASSINE
BOLETINS
INFORMATIVOS



E-BOOK GRATUITO
20 BILHÕES DE OPORTUNIDADES
PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

FAÇA O DOWNLOAD

CURSOS

Curso Formação
de Pregoeiros e
Equipes de Apoio

SERVIÇOS

Consultoria em Licitações
Seguro Garantia em
Licitações
Sistema de Pregão
Presencial
Boletins Informativos
Documentos
E-book - 5 Passos para
entrar em licitações

SOBRE A OFIR

Ofir Licitações
Rua dos Expedicionários, 33
Cj. Santa Rosa
Vinhedo - SP - CEP. 13269-
1652

CNPJ: 07.968.729/0001-99

Contato e buscar novidades e
atualizações

ENTRE EM CONTATO

Fone: (11) 4119-2484
Celular/Whatsapp: (11) 9
30.110006
E-mail:
contato@ofirlicitacoes.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANCELADO

Proc. N°/Ano 197/20
2015 N° 31 Rubrica 2
Proc. N°/Ano 197/2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.786.721/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IEDA LUCIA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFIR LICITACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - <i>Training em desenvolvimento profissional e gerencial</i>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - <i>Cursos preparatórios para concursos</i> 47.61-0-01 - <i>Comércio varejista de livros</i> 85.33-3-00 - <i>Educação superior - pós-graduação e extensão</i> 85.32-5-00 - <i>Educação superior - graduação e pós-graduação</i> 85.41-4-00 - <i>Educação profissional de nível técnico</i> 47.61-0-03 - <i>Comércio varejista de artigos de papelaria</i> 74.90-1-99 - <i>Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</i>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - <i>Empresário (Individual)</i>

LOGRADOURO R DOS EXPEDICIONARIOS (JARDIM SANTA ROSA)	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 13.289-162	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO VINHEDO	UF SP
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@OFIRLICITACOES.COM.BR	TELEFONE (19) 9234-9142
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 18:40:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

Fls. N° 32	Rubrica L	CANCELADO
Prac. N°/Ano 197/2020	Orç. N°/Ano 197/20	

CNPJ: 45.787.678/0001-02
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.26.00 - SECRETARIA DE LICITAÇÕES
02.26.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÕES

Reserva

Centro de Custo 1 - TESOURO	Evento 201.12.01.00.00 - SECRETARIA	Numero 3	Folha 1
Data 27/04/2020	Requisição 21000392	Processo	Documento

Dotação

<u>Natureza da Despesa</u> 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA	<u>Nro Reduzido</u> 524	<u>Classificação Funcional</u> 04.122.0200.2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<u>Vínculo</u> 1.110.0000 - GERAL	<u>Sub Elemento da Despesa</u> 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Credor

<u>Razão Social / Fornecedor</u>
<u>Endereço</u> _____ <u>Cidade</u> _____ <u>Telefone</u> _____

Valores

<u>Dotação Autorizada</u>	<u>Reservado Anterior</u>	<u>Reserva</u>	<u>Saldo Atual</u>
50.000,00	44.084,00	3.600,00	2.316,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		SV CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFOQUE NO DECRETO DO PREGÃO FEDERAL 10.024/2019 (INCLUINDO AS	3.600,00	3.600,00
Total					3.600,00

Por Extenso

Tres Mil e Seiscentos Reais

Ronivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Mapa Comparativo das Propostas
 P.M.V. - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Processo 00000197/2020 Tipo CIL - COMPRA ISENTA DE Nro/Ano Modal 114/2020

RC'S 392/2020

Reservas 3054/2020

Item	Material	Descrição	Venc.	Preço		Quantidade	Valor Total	Percentual Econom.	Marca	Prazos		
				Unitário	Total					Validade Proposta	Entrega	Pagamento
1	2.02.02.0421-0	CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFOQUE NO DECRETO DO PREGÃO FEDERAL 10.024/2019 (INCLUINDO AS										
						1,000	3.600,00	0.00 %		60 DIAS	IMEDIATO	A VISTA
			SIM			1,000	8.000,00	-122.22 %		60 DIAS	IMEDIATO	A VISTA
			NÃO			1,000	8.488,00	-135.78 %		60 DIAS	IMEDIATO	A VISTA
			NÃO					-86.00 %				
							Total Economizado					

CANCELADO
 Proc. N° / Ano 197/20

Fis. N° 33 Rubrica 1
 Proc. N°/Ano 197/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: CIL - COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO - 114/2020

Data da Integração 27/04/2020
Fornecedor NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA.
 RUA BRASILLIO VICENTE DE CASTRO
 CAMPO COMPRIDO
 81200-526 (41)3778-1700

CURITIBA
 111
 PR CNPJ/CPF 20.129.563/0001-91
 Inscr. Est.

Dotação 524 **Vínculo** 01.110.0000 **Vínculo Det.** RS 392/2020

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903900/99

Func. Prog. 041220200 **Reserva** 3054/2020

Secretaria 002

3.600,00

Ord.Despesa 026

Projeto/Atividade 2201

Valor Inicial da Reserva 3.600,00
Valor Complemento (+) 0,00
Valor Anulação (-) 0,00

Saldo Reserva 3.600,00

Valor Empenho 3.600,00

Valor Anulado

0,00

Empenho

/

Material

1 2 02 02 0421 0

Emb. SV

Quantidade 1,000

VI. Unitário 3.600,0000

Total 3.600,00

Total 3.600,00

Especificação
 CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFOQUE NO DECRETO DO PREGÃO FEDERAL 10.024/2019 (INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA LEI 13.979/20 E O PREGÃO EXPRESS)

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Fls. N° 34 Rubrica

Proc. N°/Ano 197/2020

CANCELADO
 Nº 34 Rubrica
 Proc. N°/Ano 197/2020



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

Fis. N° 35 Rubrica 2
Proc. N°/Ano 197/2020

CANCELADO
Proc. N°/Ano 197/2020

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.26.00 - SECRETARIA DE LICITAÇÕES
02.26.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÕES

Empenho		Tipo		Evento		Número		Folha	
1 - ORDINARIO		27/04/2020		201.12.01.00.00 - SECRETARIA		197/2020		1	
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos		Requisição	Reserva			
27/04/2020		197/2020-PC	1 - TESOURO		21000392	3054			
Licitação			Nro Licitação		Documento				
Z - DISPENSA			114/2020						

Dotação		Natureza da Despesa		Nro Reduzido		Classificação Funcional	
01.110.0000 - GERAL		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA		524		04.122.0200.2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Vínculo		Crédito					
01.110.0000 - GERAL		1 - ORCAMENTARIO					

Credor		Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF		Banco		Agência		Conta Bancária	
29025 - NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA.		RUA DR BRASILLIO VICENTE DE CASTRO, 111		20.129.563/0001-91		CURITIBA		1)3778-1700			
Endereço		Cidade		Telefone							

Valores		Total de Créditos		Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual	
50.000,00		5.916,00		3.600,00		2.316,00			

Histórico		Item		Quantidade		Unidade		Descrição		Valor Unitário		Valor Total	
1		1		SV		CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFOQUE NO DECRETO DO PREGÃO FEDERAL 10.024/2019 (INCLUINDO AS		3.600,00		3.600,00			
										Total		3.600,00	


Por Extenso
"Tres Mil e Seiscentos Reais""

Diretor(a) do Departamento de Finanças

Ronivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº **36** Rubrica 
 Proc. Nº/Ano
 00000197/2020

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242/2020

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade CIL - COMPRA ISENTA DE Nro 114/2020 Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 392 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 3.600,00 TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS

Fornecedor 029025 NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA.
 Endereço RUA DR BRASILLIO VICENTE DE CASTRO 111 3 ANDAR
 Bairro CAMPO COMPRIDO
 Cidade CURITIBA Estado PR Cep 81200-526
 CNPJ/CPF 20.129.563/0001-91 Telefone (41)3778-1700 Fax (41)98877-0234

Condição Pagto A VISTA
 Prazo Entrega IMEDIATO
 Local Entrega RUA ANTONIO CARLOS 00301
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

Processo	Unidade Requiritante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000197/2020	002.026.000.000.000	04131/2020	524 002.026.041220200 .2201 / 33903900/99 - OUTROS SERV.S.TERC.-PESSOA JURÍDICA /OU

PMV /SL

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		SV	1,000		3.600,0000	3.600,00	

CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFOQUE NO DECRETO DO PREGÃO FEDERAL 10.024/2019 (INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA LEI 13.979/20 E O PREGÃO EXPRESS) - 2 02 02 0421 0

Nota :

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 27 de abril de 2020

RECEBEMOS O.S. Nº 242/2020 - PC 00000197/2020

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS



EM ____ / ____ / ____
 DATA CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 252, Série: NFSE, emitido em 12/05/2020, conversão em 12/05/2020

Fls. N° Rubrica
CANCELADO

Proc. N° / Ano **197/2020** Número da Nota **1262**
Data e Hora de Emissão **12/05/2020 16:58:13**
Código de Verificação **NYLHW507**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 20.129.563/0001-91 **Inscrição Municipal:** 08 02 0692254-6
Endereço: DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 000111 SL904 - BAIRRO: CAMPO COMPRIDO - CEP: 81200526 **Tel.:** 41 - 37781700
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** jefferson@jfpcontabil.com.br

Fls. N° **37**
Proc. N°/Ano **197/2020**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE VALINHOS
CPF / CNPJ: 45.787.678/0001-02 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: R ANTONIO CARLOS, 301 - COMPLEMENTO: PACO MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 13270005
Município: Valinhos **UF:** SP **Email:** marcksonvieira@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CURSO ON-LINE CAPACITACAO E ATUALIZACAO DE PREGOEIROS COM ENFOQUE NO DECRETO DO PREGAO A SER REALIZADO NO PERIODO DE 27 E 28 DE ABRIL DE 2020
EMPENHO: 4131-000
PARTICIPANTES: FABIANA CRISTINA BARBOSA, ANDERSON LUCAS RIBEIRO, NATHAN LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, PEDRO JENKIN DO CARMO, THELMACRISTINA COLETA ALVES
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1622-5/C/C 107089-4
ESTA NF ESTÁ DISPENSADA DA RETENCAO DOS IMPOSTOS FEDERAIS DE ACORDO COM A IN RFB N. 1324 DE 11/01/2012 ART 4 INCISO XI.
PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVICO PRESTADO, É RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PRESTACAO DO SERVICO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.600,00

SEÇÃO COMPRAS
PROCESSADO
OK

BRM 2188/2020

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.600,00

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.600,00	5,00	180,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Certificada:

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

NATHAN LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO

por sua participação no

Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros, Enfoque Decreto Federal 10.024/19 (Inovações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Express")

realizado em formato on-line, no período de 27/04/2020 até 28/04/2020



Instituto Negócios Públicos
Coordenação



Fis. N°	35	Rubrica	H
Prod. N°/Ano	CANCELADO 147/2020		

Fis. N°	38	Rubrica	J
Proc. N°/Ano	297/2020		

Curso online ao vivo de capacitação e atualização de pregoeiros com enfoque no decreto federal 10.024/19 (incluindo as inovações da lei 13.979/20 E o "pregão express")

Introdução ao Pregão e Noções gerais

- 1) Conceito proposto e características principais: Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93.
- 2) Legislação de regência.
 - 2.1) Pregão no âmbito das Empresas Estatais: legislação de regência
- 3) Princípios Informadores e finalidades da licitação: Pregão sob a égide da Lei 10.520/02 versus Pregão no âmbito das Empresas Estatais
- 4) Cabimento: o que pode e o que não deve ser licitado via Pregão!
- 5) Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93: obrigatoriedade, preferência ou fidelidade da Administração?
- 6) Pregão Presencial versus Pregão eletrônico: quando utilizar

A figura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio

- 1) Designação e o Princípio da Segregação de Funções.
 - Terceirizado pode ser Pregoeiro?
 - É possível fazer concurso público para ser Pregoeiro?
 - É possível a recondução do Pregoeiro?
 - Quem pode compor a Equipe de Apoio?
 - Quais são as atividades desempenhadas pela Equipe de Apoio?
 - Quando começa e quando termina a atuação do Pregoeiro (e respectiva Equipe de Apoio)?

Licitando por meio de Pregão

- Fase interna (ou preparatória) do Pregão**
- 1) Elaboração e divulgação do orçamento estimado no Pregão
 - 2) Termo de Referência: elaboração e aprovação.
 - O Termo de Referência é anexo obrigatório do edital de Pregão?
 - 3) O edital de Pregão
 - Requisitos de habilitação: Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93.
 - Exigência de regularidade trabalhista no Pregão
 - Exigência da declaração de que não emprega menor
 - É possível exigir amostras no Pregão?

Fase externa do Pregão

- 1) Divulgação do edital de Pregão
 - 2) Impugnação e pedidos de esclarecimentos ao edital de Pregão
 - O que fazer diante de impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo?
 - Processamento das Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos
 - 3) Pregão e as Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs)
 - MEs e EPPs: quem são e como comprovar esta condição
 - MEs e EPPs: benefícios da Lei Complementar 123/06 em matéria de licitação
 - MEs e EPPs: licitações diferenciadas e exclusivas
 - MEs e EPPs: locais e Regionais
- Sessão de Julgamento no Pregão**
- 1) Credenciamento e Entrega dos "Envelopes"
 - 2) Análise das Propostas de Pregos
 - Proposta inicial versus preço máximo e valor estimado
 - Os expedientes do "mergulho" e do "coelhinho"

3) Seleção dos Licitantes aptos para participar da Fase de Lances

- A regra dos 10% se aplica no Pregão eletrônico?
- 4) Oferecimento dos lances
 - É possível estabelecer redutor mínimo entre os lances?
 - Existe um intervalo de tempo entre os lances, a ser observado pelos licitantes?
 - É possível a formulação de lance intermediário?
 - Em que momento deverá ser dado início ao Tempo Randômico?
 - É possível a desistência do lance/proposta apresentados?
- 5) Análise da Proposta/lance vencedor
 - O que fazer se a proposta/lance final aparentar ser inaceitável?
 - Se a proposta/lance vencedor não for aceitável, os licitantes remanescentes tem que observar as mesmas condições do então primeiro colocado?
- 6) Verificação dos documentos de habilitação
 - No Pregão eletrônico, relativamente à validade dos documentos de habilitação, qual data deverá ser considerada: a data de início do certame ou o momento de sua efetiva apresentação para a Administração?
 - No Pregão eletrônico, o que a Administração deve fazer se o licitante não apresentar os documentos de habilitação por fax, mas apresentar direito os documentos originais dentro do prazo estabelecidos em edital?
 - A não apresentação dos documentos de habilitação, enseja a aplicação de sanção ao licitante faltoso?

Interposição de Recursos no Pregão

- 1) Manifestação da intenção de recorrer versus razões recursais
- 2) Prazos e procedimentos a serem observados
 - O que fazer se o licitante manifesta intenção de recorrer, mas não apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
 - O que fazer se o licitante não manifesta intenção de recorrer, mas apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
 - Cabe recurso em face de ato de retificação do Pregoeiro?
 - É possível a interposição de recurso em Pregão declarado fracassado?

Adjudicação e Homologação no Pregão

- Em quais hipóteses o Pregoeiro poderá proceder à adjudicação do objeto licitado no Pregão?

Convocação para assinatura do contrato

- O que fazer se após a homologação do certame, mas antes da assinatura do contrato, o adjudicatário vier a ser apenado com sanção restritiva do direito de licitar e contratar? E se isto ocorrer no curso da licitação?

Sanções Administrativas no Pregão

- É possível a aplicação das sanções da Lei 8.666/93 no âmbito do Pregão?
- Lei 13.979/20 e o "Pregão Express"**
- O que pode ser licitado por meio do "Pregão Express" (art. 4º-G, caput, da Lei 13.979/20)?
 - Prazos a serem observados e as regras do art. 4º-G da Lei 13.979/20.
 - Como ficam os Estudos Preliminares e o Termo de Referência (incluindo o orçamento estimado) no "Pregão Express"?
 - Como deve ser divulgado o edital do "Pregão Express"?
 - O que muda com relação aos requisitos de habilitação?
 - Quais foram as inovações em matéria recursal?

Carga horária

12 horas

Professor

Jamil Manassi

Rubrica	2
Edição, N.º	39
Proc. N.º/Ano	197/2020

NEGÓCIOS PÚBLICOS®

Negócios Públicos

Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andares
 Campo Comprido | CEP 80.200-526 - Curitiba/PR
 Fone: (55) 41 3778 1814 - WhatsApp: (41) 99589 6532
 E-mail: cursos@negociospublicos.com.br
 www.negociospublicos.com.br

NEGÓCIOS PÚBLICOS®

INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos do Brasil

Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
 Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º andar - Campo Comprido CEP 80.200-526 Curitiba/PR
 CNPJ: 10.498.074.0001-09 Inscricão Estadual: 9064600920 Inscricão Municipal: 556272-6
 Fone: (55) 41 3778 1710 - Fax (55) 41 37781799 E-mail: faleconos@institutoinp.com.br

Certificada

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

FABIANA BARBOSA

por sua participação no

Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros, Enfoque Decreto Federal 10.024/19 (Inovações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Express")

realizado em formato on-line, no período de 27/04/2020 até 28/04/2020



Instituto Negócios Públicos
Coordenação



NEGÓCIOS PÚBLICOS
INSTITUTO

Fls. N°	Rubrica
40	2
Proc. N°/Ano	197/2020

Fls. N°	Rubrica
CANCELADO	
Proc. N°/Ano	197/2020

44.213

CURSO

Curso online no vivo de capacitação e atualização de pregoeiros com enfoque no decreto federal 10.024/19 (Incluindo as inovações da Lei 13.979/20 E o "pregão express")

CONTÉUDO

O presente certificado atribui a participação e conclusão no curso com, *Carga Horária e Conteúdo aqui discriminados, com Carga Horária total de 12 horas.*

Termo de declaração

Carga horária

12 horas

Professor

Jamili Manassi

NEGÓCIOS PÚBLICOS®

Negócios Públicos
Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar
Campo Comprido | CEP 80.200-526 - Curitiba/PR
Fone: (55) 41 3778 1814 - WhatsApp: (41) 99588 6532
E-mail: cursos@negociospublicos.com.br
www.negociospublicos.com.br

Rubrica	L
Preç. N°/Ano	41 197/2020

- Introdução ao Pregão e Noções gerais**
- 1) Conceito proposto e características principais: Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93.
 - 2) Legislação de regência.
 - 2.1) Pregão no âmbito das Empresas Estatais: legislação de regência
 - 3) Principios informadores e finalidades da licitação: Pregão sob a égide da Lei 10.520/02 versus Pregão no âmbito das Empresas Estatais
 - 4) Cabimento: o que pode e o que não deve ser licitado via Pregão!
 - 5) Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93: obrigatoriedade, preferência ou fidelidade da Administração?
 - 6) Pregão Presencial versus Pregão eletrônico: quando utilizar
- A figura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio**
- 1) Designação e o Princípio da Segregação de Funções.
 - Terceirizado pode ser Pregoeiro?
 - É possível fazer concurso público para ser Pregoeiro?
 - É possível a recondução do Pregoeiro?
 - Quem pode compor a Equipe de Apoio?
 - Quais são as atividades desempenhadas pela Equipe de Apoio?
 - Quando começa e quando termina a atuação do Pregoeiro (e respectiva Equipe de Apoio)?
- Licitando por meio de Pregão**
- Fase interna (ou preparatória) do Pregão**
- 1) Elaboração e divulgação do orçamento estimado no Pregão
 - 2) Termo de Referência: elaboração e aprovação.
 - O Termo de Referência é anexo obrigatório do edital de Pregão?
 - 3) O edital de Pregão
 - Requisitos de habilitação: Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93.
 - Exigência de regularidade trabalhista no Pregão
 - Exigência da declaração de que não emprega menor
 - É possível exigir amostras no Pregão?
- Fase externa do Pregão**
- 1) Divulgação do edital de Pregão
 - 2) Impugnação e pedidos de esclarecimentos ao edital de Pregão
 - O que fazer diante de Impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo?
 - 3) Processamento das Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos
 - Pregão e as Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs)
 - MEs e EPPs: quem são e como comprovar esta condição
 - MEs e EPPs: benefícios da Lei Complementar 123/06 em matéria de licitação
 - MEs e EPPs: licitações diferenciadas e exclusivas
 - MEs e EPPs: Locais e Regionais
- Sessão de Julgamento no Pregão**
- 1) Credenciamento e Entrega dos "Envelopes"
 - 2) Análise das Propostas de Preços
 - Proposta inicial versus preço máximo e valor estimado
 - Os expedientes de "mergulho" e do "coelho"

- 3) Seleção dos licitantes aptos participar da Fase de Lances
 - A regra dos 10% se aplica no Pregão eletrônico?
 - 4) Oreticimento dos lances
 - É possível estabelecer redutor mínimo entre os lances?
 - Existe um intervalo de tempo entre os lances, a ser observado pelos licitantes?
 - É possível a formulação de lance intermediário?
 - Em que momento deverá ser dado início ao Tempo Randômico?
 - É possível a desistência do lance/proposta apresentados?
 - 5) Análise da proposta/lance vencedor
 - O que fazer se a proposta/lance final aparentar ser inexecutable?
 - Se a proposta/lance vencedor não for aceitável, os licitantes remanescentes tem que observar as mesmas condições do então primeiro colocado?
 - 6) Verificação dos documentos de habilitação
 - No Pregão eletrônico, relativamente à validade dos documentos de habilitação, qual data deverá ser considerada: a data de início do certame ou o momento de sua efetiva apresentação para a Administração?
 - No Pregão eletrônico, o que a Administração deve fazer se o licitante não apresentar os documentos de habilitação por fax, mas apresentar direto os documentos originais dentro do prazo estabelecidos em edital?
 - A não apresentação dos documentos de habilitação, enseja a aplicação de sanção ao licitante faloso?
- Interposição de Recursos no Pregão**
- 1) Manifestação da intenção de recorrer versus razões recursais
 - Prazos e procedimentos a serem observados
 - O que fazer se o licitante manifesta intenção de recorrer, mas não apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
 - O que fazer se o licitante não manifesta intenção de recorrer, mas apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
 - Cabe recurso em face de ato de retratação do Pregoeiro?
 - É possível a interposição de recurso em Pregão declarado fracassado?
- Adjudicação e Homologação no Pregão**
- Em quais hipóteses o Pregoeiro poderá proceder à adjudicação do objeto licitado no Pregão?
- Convocação para assinatura do contrato**
- O que fazer se após a homologação do certame, mas antes da assinatura do contrato, o adjudicatário vier a ser apenado com sanção restritiva do direito de licitar e contratar? E se isto ocorrer no curso da licitação?
- Sanções Administrativas no Pregão**
- É possível a aplicação das sanções da Lei 8.666/93 no âmbito do Pregão?
- Lei 13.979/20 e o "Pregão Express"**
- O que pode ser licitado por meio do "Pregão Express" (art. 4º-G, caput, da Lei 13.979/20)?
 - Prazos a serem observados e as regras do art. 4º-G da Lei 13.979/20.
 - Como ficam os Estudos Preliminares e o Termo de Referência (incluindo o orçamento estimado) no "Pregão Express"?
 - Como deve ser divulgado o edital do "Pregão Express"?
 - O que muda com relação aos requisitos de habilitação?
 - Quais foram as inovações em matéria recursal?

NEGÓCIOS PÚBLICOS®

INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos do Brasil
Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º andar - Campo Comprido CEP 80.200-526 Curitiba/PR
CNPJ: 10.498.974/0001-09 Inscricão Estadual: 9064600920 Inscricão Municipal: 556272-6
Fone: (55) 41 3778 1710 - Fax (55) 41 3778 1799 E-mail: falecom@institutomp.com.br

Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

THELMA CRISTINA COLETA ALVES

por sua participação no

Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros, Enfoque Decreto Federal 10.024/19 (inovações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Express")

realizado em formato on-line, no período de 27/04/2020 até 28/04/2020



Instituto Negócios Públicos
Coordenação

Fis. N°	Rubrica
42	L
Proc. N°/Ano	
197/2020	

Fis. N°	Rubrica
CANCELADO	
Proc. N°/Ano	
197/2020	

44.220

NEGÓCIOS PÚBLICOS
INSTITUTO

Curso online ao vivo de capacitação e atualização de pregoeiros com enfoque no decreto federal 10.024/19 (Incluindo as inovações da Lei 13.979/20 E o "pregão express")

Introdução ao Pregão e Noções gerais

- 1) Conceito proposto e características principais: Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93.
- 2) Legislação de regência.
 - 2.1) Pregão no âmbito das Empresas Estatais: legislação de regência
- 3) Princípios informadores e finalidades da licitação: Pregão sob a égide da Lei 10.520/02 versus Pregão no âmbito das Empresas Estatais
- 4) Cabimento: o que pode e o que não deve ser licitado via Pregão?
- 5) Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93: obrigatoriedade, preferência ou fiscalização da Administração?
- 6) Pregão Presencial versus Pregão eletrônico: quando utilizar

A figura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio

- 1) Designação e o Princípio da Segregação de Funções.
 - Terceirizado pode ser Pregoeiro?
 - É possível fazer concurso público para ser Pregoeiro?
 - É possível a recondução do Pregoeiro?
 - Quem pode compor a Equipe de Apoio?
 - Quais são as atividades desempenhadas pela Equipe de Apoio?
 - Quando começa e quando termina a atuação do Pregoeiro (e respectiva Equipe de Apoio)?

Licitando por meio de Pregão

Fase interna (ou preparatória) do Pregão

- 1) Elaboração e divulgação do orçamento estimado no Pregão
- 2) Termo de Referência: elaboração e aprovação.
 - O Termo de Referência é anexo obrigatório do edital de Pregão?
- 3) O edital de Pregão
 - Requisitos de habilitação: Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93.
 - Exigência de regularidade trabalhista no Pregão
 - Exigência da declaração de que não emprega menor
 - É possível exigir amostras no Pregão?

Fase externa do Pregão

- 1) Divulgação do edital de Pregão
 - 2) Impugnação e pedidos de esclarecimentos ao edital de Pregão
 - O que fazer diante de Impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo?
 - 3) Processamento das Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos
 - Pregão e as Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs)
 - MEs e EPPs: quem são e como compor esta condição
 - MEs e EPPs: benefícios da Lei Complementar 123/06 em matéria de licitação
 - MEs e EPPs: licitações diferenciadas e exclusivas
 - MEs e EPPs: Locais e Regionais
- Sessão de Julgamento no Pregão**
- 1) Credenciamento e Entrega dos "Envelopes"
 - 2) Análise das Propostas de Pregos
 - Proposta inicial versus preço máximo e valor estimado
 - Os expedientes do "mergulho" e do "coelho"

3) Seleção dos Licitantes aptos participar da Fase de Lances

- A regra dos 10% se aplica no Pregão eletrônico?
- 4) Ofertamento dos lances
 - É possível estabelecer redutor mínimo entre os lances?
 - Existe um intervalo de tempo entre os lances, a ser observado pelos licitantes?
 - É possível a formulação de lance intermediário?
 - Em que momento deverá ser dado início ao Tempo Randômico?
 - É possível a desistência do lance/proposta apresentados?
 - 5) Análise da proposta/lance vencedor
 - O que fazer se a proposta/lance final aparentar ser inexecutível?
 - Se a proposta/lance vencedor não for aceitável, os licitantes remanescentes tem que observar as mesmas condições do então primeiro colocado?
 - Verificação dos documentos de habilitação
 - No Pregão eletrônico, relativamente à validade dos documentos de habilitação, qual data deverá ser considerada: a data de início do certame ou o momento de sua efetiva apresentação para a Administração?
 - No Pregão eletrônico, o que a Administração deve fazer se o licitante não apresentar os documentos de habilitação por fax, mas apresentar direito os documentos originais dentro do prazo estabelecidos em edital?
 - A não apresentação dos documentos de habilitação, enseja a aplicação de sanção ao licitante faltoso?

Inteposição de Recursos no Pregão

- 1) Manifestação da intenção de recorrer versus razões recursais
- 2) Prazos e procedimentos a serem observados
 - O que fazer se o licitante manifesta intenção de recorrer, mas não apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
 - O que fazer se o licitante não manifesta intenção de recorrer, mas apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
 - Cabe recurso em face de ato de retratação do Pregoeiro?
 - É possível a interposição de recurso em Pregão declarado fracassado?

Adjuicação e Homologação no Pregão

- Em quais hipóteses o Pregoeiro poderá proceder à adjuicação do objeto licitado no Pregão?

Convocação para assinatura do contrato

- O que fazer se após a homologação do certame, mas antes da assinatura do contrato, o adjudicatário vier a ser apenado com sanção restritiva do direito de licitar e contratar? E se isto ocorrer no curso da licitação?

Sanções Administrativas no Pregão

- É possível a aplicação das sanções da Lei 8.666/93 no âmbito do Pregão?
- Lei 13.979/20 e o "Pregão Express"**
- O que pode ser licitado por meio do "Pregão Express" (art. 4º-G, caput, da Lei 13.979/20)?
 - Prazos a serem observados e as regras do art. 4º-G da Lei 13.979/20.
 - Como ficam os Estudos Preliminares e o Termo de Referência (incluindo o orçamento estimado) no "Pregão Express"?
 - Como deve ser divulgado o edital do "Pregão Express"?
 - O que muda com relação aos requisitos de habilitação?
 - Quais foram as inovações em matéria recursal?

Carga horária

12 horas

Professor

Jamil Mansaji

Fls. N°	Rubrica
43	2
Proc. N°/Ano	199/2020

NEGÓCIOS PÚBLICOS

Negócios Públicos

Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar
 Campo Comprido | CEP 80.200-526 - Curitiba/PR
 Fone: (55) 41 3778 1814 - WhatsApp: (41) 99288 6332
 E-mail: cursos@negociospublicos.com.br
 www.negociospublicos.com.br

NEGÓCIOS PÚBLICOS

INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos do Brasil

Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda

Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 10º andar - Campo Comprido - CEP 80.200-526
 CNPJ: 10.498.974.0001-09 Inscrição Estadual: 9064600920 Inscrição Municipal: 5562726
 Fone: (55) 41 3778 1710 - Fax (55) 41 37781799 - E-mail: falecama@institutoinp.com.br

Curitiba/PR

Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

ANDERSON LUCAS RIBEIRO

por sua participação no

Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros, Enfoque Decreto Federal 10.024/19 (inovações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Express")

realizado em formato on-line, no período de 27/04/2020 até 28/04/2020

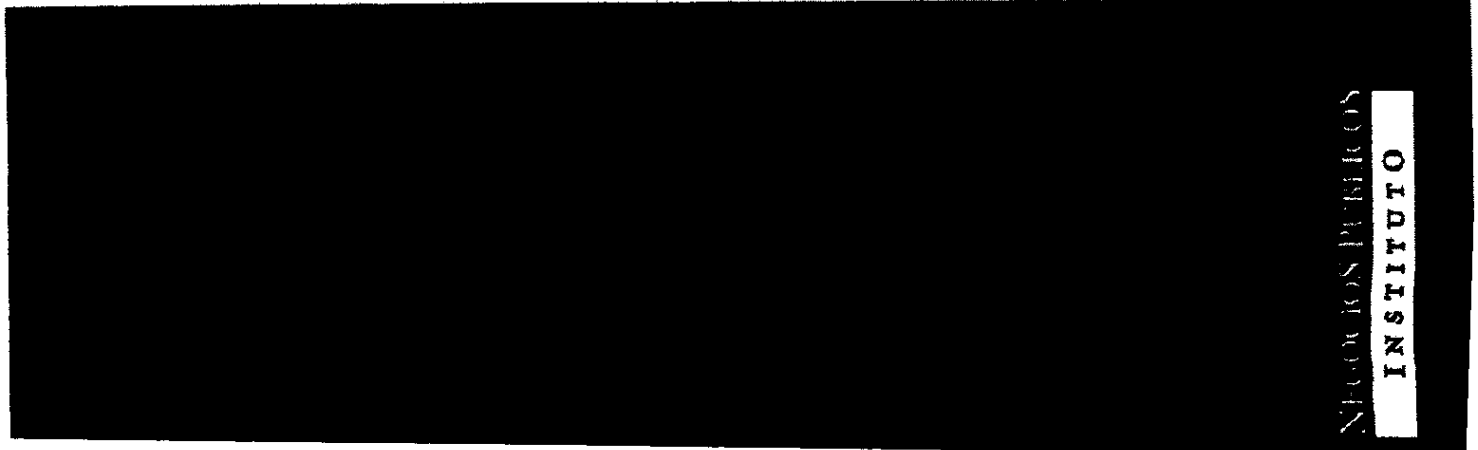


Instituto Negócios Públicos
Coordenação



Fls. Nº	Rubrica
CANCELAÇÃO	
Proc. Nº/Ano	197/2020

Fls. Nº	Rubrica
44	L
Proc. Nº/Ano	197/2020



Curso online ao vivo de capacitação e atualização de pregoeiros com enfoque no decreto federal 10.024/19 (incluindo as inovações da Lei 13.979/20 e o "pregão express")

Introdução ao Pregão e Noções gerais

- 1) Conceito proposto e características principais: Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93.
- 2) Legislação de regência.
 - 2.1) Pregão no âmbito das Empresas Estatais: legislação de regência
- 3) Princípios informadores e finalidades da licitação: Pregão sob a égide da Lei 10.520/02 versus Pregão no âmbito das Empresas Estatais
- 4) Cabimento: o que pode e o que não deve ser licitado via Pregão?
- 5) Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93: obrigatoriedade, preferência ou faculdade da Administração?
- 6) Pregão Presencial versus Pregão eletrônico: quando utilizar?

A figura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio

- 1) Designação e o Princípio da Segregação de Funções.
 - Terceirizado pode ser Pregoeiro?
 - É possível fazer concurso público para ser Pregoeiro?
 - É possível a recondução do Pregoeiro?
 - Quem pode compor a Equipe de Apoio?
 - Quais são as atividades desempenhadas pela Equipe de Apoio?
 - Quando começa e quando termina a atuação do Pregoeiro (e respectiva Equipe de Apoio)?

Licitando por meio de Pregão

Fase Interna (ou preparatória) do Pregão

- 1) Elaboração e divulgação do orçamento estimado no Pregão
- 2) Termo de Referência: elaboração e aprovação.
 - O Termo de Referência é anexo obrigatório do edital de Pregão?
- 3) O edital de Pregão
 - Requisitos de habilitação: Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93.
 - Exigência de regularidade trabalhista no Pregão
 - Exigência da declaração de que não emprega menor
 - É possível exigir amostras no Pregão?

Fase externa do Pregão

- 1) Divulgação do edital de Pregão
 - 2) Impugnação e pedidos de esclarecimentos ao edital de Pregão
 - O que fazer diante de Impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo?
 - Processamento das Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos
 - 3) Pregão e as Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs)
 - MEs e EPPs: quem são e como comprovar esta condição
 - MEs e EPPs: benefícios da Lei Complementar 123/06 em matéria de licitação
 - MEs e EPPs: licitações diferenciadas e exclusivas
 - MEs e EPPs: Locais e Regionais
- Sessão de Julgamento no Pregão**
- 1) Credenciamento e Entrega dos "Envelopes"
 - 2) Análise das Propostas de Preços
 - Proposta inicial versus preço máximo e valor estimado
 - Os expedientes do "mergulho" e do "coelho"

- 3) Seleção dos Licitantes aptos participar da Fase de Lances
 - A regra dos 10% se aplica no Pregão eletrônico?
- 4) Oferecimento dos lances
 - É possível estabelecer redutor mínimo entre os lances?
 - Existe um intervalo de tempo entre os lances a ser observado pelos licitantes?
 - É possível a formulação de lance intermediário?
 - Em que momento deverá ser dado início ao Tempo Randômico?
 - É possível a desistência do lance/proposta apresentados?
- 5) Análise da proposta/lance vencedor
 - O que fazer se a proposta/lance final aparentar ser inexecutível?
 - Se a proposta/lance vencedor não for aceitável, os licitantes remanescentes tem que observar as mesmas condições do então primeiro colocado?
 - Verificação dos documentos de habilitação
 - No Pregão eletrônico, relativamente à validade dos documentos de habilitação, qual data deverá ser considerada: a data de início do certame ou o momento de sua efetiva apresentação para a Administração?
 - No Pregão eletrônico, o que a Administração deve fazer se o licitante não apresentar os documentos de habilitação por fax, mas apresentar direito os documentos originais dentro do prazo estabelecidos em edital?
 - A não apresentação dos documentos de habilitação, enseja a aplicação de sanção ao licitante faltoso?

Interposição de Recursos no Pregão

- 1) Manifestação da intenção de recorrer versus razões recursais
 - Prazos e procedimentos a serem observados
 - O que fazer se o licitante manifesta intenção de recorrer, mas não apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
 - O que fazer se o licitante não manifesta intenção de recorrer, mas apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
 - Cabe recurso em face de ato de retratação do Pregoeiro?
 - É possível a interposição de recurso em Pregão declarado fracassado?
- 2) Interposição de Recursos no Pregão
 - Manifestação da intenção de recorrer versus razões recursais
 - Prazos e procedimentos a serem observados
 - O que fazer se o licitante manifesta intenção de recorrer, mas não apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
 - O que fazer se o licitante não manifesta intenção de recorrer, mas apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
 - Cabe recurso em face de ato de retratação do Pregoeiro?
 - É possível a interposição de recurso em Pregão declarado fracassado?

Adjudicação e Homologação no Pregão

- Em quais hipóteses o Pregoeiro poderá proceder à adjudicação do objeto licitado no Pregão?

Convocação para assinatura do contrato

- O que fazer se após a homologação do certame, mas antes da assinatura do contrato, o adjudicatário vier a ser apenado com sanção restritiva do direito de licitar e contratar? E se isto ocorrer no curso da licitação?

Sanções Administrativas no Pregão

- É possível a aplicação das sanções da Lei 8.666/93 no âmbito do Pregão?
- Lei 13.979/20 e o "Pregão Expresso"**
- O que pode ser licitado por meio do "Pregão Expresso" (art. 4º-G, caput, da Lei 13.979/20)?
 - Prazos a serem observados e as regras do art. 4º-G da Lei 13.979/20.
 - Como ficam os Estudos Preliminares e o Termo de Referência (incluindo o orçamento estimado) no "Pregão Expresso"?
 - Como deve ser divulgado o edital do "Pregão Expresso"?
 - O que muda com relação aos requisitos de habilitação?
 - Quais foram as inovações em matéria recursal?

Carga horária

12 horas

Professor

Jamill Marasfi

Rubrica	2
Fis. N°	45
Proc. N°/Ano	197/2020

NEGÓCIOS PÚBLICOS®

Negócios Públicos

Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar
 Campo Comprido | CEP 80.200-526 - Curitiba/PR
 Fone: (55) 41 3778 1814 - WhatsApp: (41) 99586 6532
 E-mail: cursos@negociospublicos.com.br
 www.negociospublicos.com.br

NEGÓCIOS PÚBLICOS®

INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos do Brasil

Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda

Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º andar - Campo Comprido CEP 80.200-526
 CNPJ: 10.498.974.0001-09 Insc. Estadual: 90664600920 Insc. Municipal: 556272-6
 Fone: (55) 41 3778 1710 - Fax (55) 41 3778 799 E-mail: falecom@institutonp.com.br

Curitiba/PR

Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

PEDRO JENKINO DO CARMO

por sua participação no

Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros, Enfoque Decreto Federal 10.024/19 (Inovações da Lei 13.979/20 e o "Pregão Express")

realizado em formato on-line, no período de 27/04/2020 até 28/04/2020



Instituto Negócios Públicos
Coordenação



NEGÓCIOS PÚBLICOS
INSTITUTO

Fls. N°	46	Rubrica	L
Proc. N°/Ano	297/2020		

Fls. N°	46	Rubrica	L
Proc. N°/Ano	297/2020		

CANCELADO

44.217

CURSO

Curso online ao vivo de capacitação e atualização de pregoeiros com enfoque no decreto federal 10.024/19 (incluindo as inovações da lei 13.979/20 e o "pregão express")

CONTÉUDO

Introdução ao Pregão e Noções Gerais

- 1) Conceito, proposta e características principais. Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93.
- 2) Legislação de regência.
2.1) Pregão no âmbito das Empresas Estatais: legislação de regência
- 3) Princípios informadores e finalidades da licitação: Pregão sob a égide da Lei 10.520/02 versus Pregão no âmbito das Empresas Estatais
- 4) Cabimento: o que pode e o que não deve ser licitado via Pregão
- 5) Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93: obrigatoriedade, preferência ou fidelidade da Administração?
- 6) Pregão Presencial versus Pregão eletrônico: quando utilizar

A figura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio

- 1) Designação e o Princípio da Segregação de Funções.
 - Terceirizado pode ser Pregoeiro?
 - É possível fazer concurso público para ser Pregoeiro?
 - É possível a recondução do Pregoeiro?
 - Quem pode compor a Equipe de Apoio?
 - Quais são as atividades desempenhadas pela Equipe de Apoio?
 - Quando começa e quando termina a atuação do Pregoeiro e (respective Equipe de Apoio)?

Licitando por meio de Pregão

- 1) **Fase interna (ou preparatória) do Pregão**
- 2) Elaboração e divulgação do orçamento estimado no Pregão
- 3) Termo de Referência: elaboração e aprovação.
 - O Termo de Referência é anexo obrigatório do edital de Pregão?
- 4) O edital de Pregão
 - Requisitos de habilitação: Pregão versus modalidades da Lei 8.666/93.
 - Exigência de regularidade trabalhista no Pregão
 - Exigência da declaração de que não emprega menor
 - É possível exigir amostras no Pregão?

Fase externa do Pregão

- 1) Divulgação do edital de Pregão
- 2) Impugnação e pedidos de esclarecimentos ao edital de Pregão
 - O que fazer diante de impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo?
 - Processamento das Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos
- 3) Pregão e as Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs)
 - MEs e EPPs: quem são e como comprovar esta condição
 - MEs e EPPs: benefícios da Lei Complementar 123/06 em matéria de licitação
 - MEs e EPPs: licitações diferenciadas e exclusivas
 - MEs e EPPs: Locais e Regionais

Sessão de Julgamento no Pregão

- 1) Credenciamento e Entrega dos "Envelopes"
- 2) Análise das Propostas de Preços
 - Proposta inicial versus preço máximo e valor estimado
 - Os expedientes do "mequinho" e do "coelho"

- 3) Seleção dos Licitantes aptos para participar da Fase de Lances
 - A regra dos 10% se aplica no Pregão eletrônico?

Oferecimento dos Lances

- 4) É possível estabelecer redutor mínimo entre os lances?
 - Existe um intervalo de tempo entre os lances, a ser observado pelos licitantes?
 - É possível a formulação de lance intermediário?
 - Em que momento deverá ser dado início ao Tempo Randômico?
 - É possível a desistência do lance/proposta apresentados?
- 5) Análise da proposta/lance vencedor
 - O que fazer se a proposta/lance final apresentar ser inexequível?
 - Se a proposta/lance vencedor não for aceitável, os licitantes remanescentes tem que observar as mesmas condições do então primeiro colocado?
- 6) Verificação dos documentos de habilitação
 - No Pregão eletrônico, relativamente à validade dos documentos de habilitação, qual data deverá ser considerada: a data de início do certame ou o momento de sua efetiva apresentação para a Administração?
 - No Pregão eletrônico, o que a Administração deve fazer se o licitante não apresentar os documentos de habilitação por fax, mas apresentar direito os documentos originais dentro do prazo estabelecidos em edital?
 - A não apresentação dos documentos de habilitação, enseja a aplicação de sanção ao licitante falcoso?

Interposição de Recursos no Pregão

- 1) Manifestação da intenção de recorrer versus razões recursais
- 2) Prazos e procedimentos a serem observados
 - O que fazer se o licitante manifesta intenção de recorrer, mas não apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
 - O que fazer se o licitante não manifesta intenção de recorrer, mas apresenta as suas razões recursais, no prazo de 3 dias?
 - Cabe recurso em face de ato de retratação do Pregoeiro?
 - É possível a interposição de recurso em Pregão declarado fracassado?

Adjudicação e Homologação no Pregão

- Em quais hipóteses o Pregoeiro poderá proceder à adjudicação do objeto licitado no Pregão?
- ### Convocação para assinatura do contrato
- O que fazer se após a homologação do certame, mas antes da assinatura do contrato, o adjudicatário vier a ser apenado com sanção restritiva do direito de licitar e contratar? E se isto ocorrer no curso da licitação?

Sanções Administrativas no Pregão

- É possível a aplicação das sanções da Lei 8.666/93 no âmbito do Pregão?
- ### Lei 13.979/20 e o "Pregão Express"
- O que pode ser licitado por meio do "Pregão Express" (art. 4º-G, caput, da Lei 13.979/20)?
 - Prazos a serem observados e as regras do art. 4º-G da Lei 13.979/20.
 - Como ficam os Estudos Preliminares e o Termo de Referência (incluindo o orçamento estimado) no "Pregão Express"?
 - Como deve ser divulgado o edital do "Pregão Express"?
 - O que muda com relação aos requisitos de habilitação?
 - Quais foram as inovações em matéria recursal?

 **Professor**

Jamil Manosfi

 **Carga horária**

12 horas

Rubrica	2
Prqc. N°/Ano	47 / 197/2020

NEGÓCIOS PÚBLICOS

Negócios Públicos
Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar
Campo Comprido | CEP 80.200-526 - Curitiba/PR
Fone: (55) 41 3778 1814 - WhatsApp: (41) 99588 6532
E-mail: cursos@negociospublicos.com.br
www.negociospublicos.com.br

NEGÓCIOS PÚBLICOS INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos do Brasil
Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º andar - Campo Comprido CEP 80.200-526 Curitiba/PR
CNPJ: 10.498.974-0/001-09 Inscricao Estadual: 9064600920 Inscricao Municipal: 556272-6
Fone: (55) 41 3778 1710 - Fax (55) 41 3778 1799 E-mail: falecom@institunp.com.br